



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE



**RELATÓRIO DA PROCURADORIA  
DA REPÚBLICA DA COMARCA DE  
PORTALEGRE  
ANO 2023**

Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca de Portalegre  
Dulce Alves



## ÍNDICE

- I – Introdução
- II – Território e população – breve caracterização
- III – Estrutura da Comarca
- IV – Recursos humanos
  - 1. Funcionários
  - 2. Magistrados do Ministério Público
- V – Análise da actividade processual – Elementos Estatísticos
  - 1. Área Criminal
    - 1.1. Inquéritos
      - 1.1.1. Inquéritos registados, movimentados e findos
      - 1.1.2. Aplicação dos institutos de consensualização e processos especiais
      - 1.1.3. Acusações em processo comum *versus* institutos de simplificação e consenso
      - 1.1.4. Resultado das suspensões provisórias do processo (Mapa Crim 6)
      - 1.1.5. Processos Sumários (Mapa Crim 10)
      - 1.1.6. Caracterização da pendência
      - 1.1.7. Análise do movimento de inquéritos por Procuradorias
      - 1.1.8. Fenómenos criminais (Mapa Crim 4)
      - 1.1.9. Medidas de coacção privativas da liberdade aplicadas em inquérito (Mapa Crim 3)
    - 2. Movimento Anual - Área Criminal (Mapas CRIM 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19 e 20)
      - 2.1. Instrução Criminal (Mapa Crim 9)
      - 2.2. Processo Sumário (Mapa Crim 10)
      - 2.3. Julgamentos Penais (Mapa Crim 11)
        - 2.3.1. Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre
        - 2.3.2. Juízos Locais
      - 2.4. Recursos (Mapa Crim 12)
      - 2.5 Recuperação de Activos (Mapas Crim 13, 14 e 15)
      - 2.6. Processos Não Penais - Internamento Compulsivo (Mapa Crim 19)
      - 2.7. Recursos de Impugnação Judicial (Mapa Crim 20)
- VI – Área Cível, Comércio e Execuções
  - 1. Áreas Cível e Comércio
    - 1.1. Área Cível
      - 1.1.1. Acções Cíveis (declarativas e especiais) com intervenção do Ministério Público (Mapa CV1)
      - 1.1.2. Valores das Acções do contencioso patrimonial do Estado instauradas e contestadas pelo Ministério Público (Mapa CV3)



1.1.3. Recursos Cíveis (Mapa CV 4)

1.2. Comércio

1.2.1. Movimento de Insolvências (Mapa COM 1)

1.2.2. Reclamação de Créditos (Mapa COM 2)

1.2.3. Valores dos Créditos Reclamados e Rateados (Mapas COM 3 e COM 4)

1.2.4. Movimento de Processos Especiais de Revitalização (Mapas COM 3 e COM 4)

1.2.5. Acções declarativas, providências cautelares e acções de verificação ulterior de créditos (Mapa COM 6)

1.2.6. Recursos (Mapa COM 7)

1.3. Execuções (Mapas EXEC 1, EXEC 2, EXEC 3 e EXEC 4)

VII - Área de Família e Menores

1. Autorizações para a prática de actos – D.L. 272/2001 (Mapa FM1)

2. Acordos de regulação das responsabilidades parentais – art.14º D.L. 272/2001 (Mapa FM2)

3. Iniciativa processual tutelar cível do Ministério Público (Mapa FM4)

4. Averiguações oficiosas da paternidade (Mapa FM4)

5. Iniciativa processual em promoção e protecção (Mapas FM 5 e FM 6)

6. Interlocução – Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (Mapa FM7), visitas (Mapa FM8) e Mapa FM14

7. Inquéritos tutelares educativos (Mapas FM 9, FM 11, FM 12 E FM 13)

8. Recursos (Mapa FM 15)

9. Processos Administrativos (Mapa MC3)

VIII – Área Laboral

IX – MAPAS COMUNS

1. Cartas rogatórias (Mapa MC1)

2. Decisões hierárquicas específicas (Mapa MC2)

3. Processos administrativos ou de acompanhamento (Mapa MC3)

4. Atendimento ao público (Mapa MC4)

X – Considerações finais

XI – Proposta de objectivos para 2024



O presente relatório analisa a actividade desenvolvida pelo Ministério Público na Comarca de Portalegre no ano de 2023 nas diversas áreas da sua competência e intervenção, analisando os indicadores constantes dos mapas estatísticos anexos e correlacionando os resultados obtidos com os objectivos processuais fixados para o ano em questão.

Esta análise tem necessariamente em conta os recursos humanos e materiais disponíveis e condições de trabalho e projecta, com os condicionalismos existentes, o próximo ano na perspectiva de optimização dos resultados do Ministério Público e eficiência da sua prestação funcional, com o intuito de melhorar a realização da justiça em consonância com o compromisso social assumido perante a comunidade, essência da Magistratura do Ministério Público.

---

## II - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO – BREVE CARACTERIZAÇÃO

O distrito de Portalegre tem uma área de 6 065 km<sup>2</sup> (é sexto maior distrito português), sendo Portalegre a sede do distrito.

Tem quinze municípios, sendo estes Portalegre, Elvas, Ponte de Sor, Campo Maior, Nisa, Castelo de Vide, Alter do Chão, Arronches, Sousel, Fronteira, Avis, Crato, Gavião, Monforte e Marvão.

Elvas é a maior cidade do distrito.

O distrito de Portalegre tem uma população residente de 104 989 habitantes<sup>1</sup>. Nos últimos 10 anos perdeu um total de 13.517 habitantes, uma quebra de 11,4%, com Nisa a liderar o recuo em percentagem.

---

<sup>1</sup> Segundo os Censos de 2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Mapa do distrito de Portalegre



A nível nacional, Portalegre é a capital de distrito que perdeu mais população e é também o município capital de distrito com menor número de habitantes.

A dimensão da Comarca de Portalegre, a escassez da rede de transportes públicos, a inexistência de uma auto-estrada para Portalegre e o custo de deslocação entre os núcleos da Comarca, acarretam sérios problemas de mobilidade para os operadores judiciais, em particular os oficiais de justiça - e para os cidadãos utentes da justiça, situação agravada pela vulnerabilidade de grande parte da população do distrito, sobretudo em função da sua avançada idade e carência económica.



---

### III - ESTRUTURA DA COMARCA

A Comarca de Portalegre, com sede em Portalegre, está integrada na competência territorial da Procuradoria-Geral Regional de Évora juntamente com as Comarcas de Beja, Évora, Faro, Santarém e Setúbal.

#### **Estrutura orgânica:**

- **Juízo Central Cível e Criminal da Comarca de Portalegre**, com sede em Portalegre;
- **Juízo do trabalho da Comarca de Portalegre**, com sede em Portalegre.

#### **Juízos Locais e Juízos de Competência Genérica:**

- a) Juízo Local de Elvas - Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal, com sede em **Elvas** – Abrange os Municípios de Elvas e de Campo Maior;
- b) Juízo de Competência Genérica de Fronteira, com sede em **Fronteira** – Abrange os Municípios de Alter do Chão, Avis, Fronteira e Sousel;
- c) Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr, com sede em **Ponte de Sôr** – Abrange os Municípios de Gavião e Ponte de Sor;
- d) Juízos Locais de Portalegre – Juízo Cível e Juízo Criminal, com sede em **Portalegre** – Abrange os Municípios de Arronches, Monforte, Crato, Marvão e Portalegre;
- e) Juízo de Competência Genérica de Nisa, com sede em **Nisa** – Abrange os Municípios de Castelo de Vide e Nisa.

**Juízos de Proximidade Local:** Avis e Castelo de Vide.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Na Comarca de Portalegre não foi criado Departamento de Investigação e Acção Penal.

Não existe especialização nas áreas de família e menores, cível e comércio.

Abrange 15 concelhos, cada um com uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Para além da interlocução com cada uma destas CPCJ, do acompanhamento e visitas a casas de acolhimento de crianças e jovens, os Magistrados colocados nos Juízos Locais têm ainda de assegurar a sua presença em reuniões dos 15 Conselhos Municipais de Segurança sempre que convocados.

Os Magistrados dos Juízos Locais de Fronteira e Nisa, têm ainda diligências nos Juízos de Proximidade de Avis e Castelo de Vide, respectivamente.

Os Magistrados do Ministério Público asseguram igualmente a representação do Ministério Público nas reuniões com a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, através do Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste e com o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica de Portalegre Alto Alentejo Este, da Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação de Portalegre<sup>2</sup>.

Os Juízos Locais e Procuradorias de Nisa, Fronteira, Ponte de Sor e Elvas encontram-se instalados em edifícios próprios - tribunais.

Os Juízos Locais (Cível e Criminal) e a Procuradoria de Portalegre encontram-se, provisoriamente, desde Dezembro de 2014, instalados num edifício das Infra-estruturas de Portugal, com más condições de trabalho, nomeadamente ao nível das Secções, com espaços exíguos, e ao nível das salas de audiência, instaladas na cave do edifício sem janelas nem luz natural.

---

<sup>2</sup> No âmbito dos Protocolos celebrados para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

O Juízo Central Cível e Criminal e o Juízo do Trabalho de Portalegre encontram-se instalados no edifício de um Centro Comercial em Portalegre, o que não é dignificante para a administração da justiça. Neste edifício existe apenas uma sala de audiências, inicialmente destinada ao Juízo do Trabalho, pelo que, até 2020, os julgamentos no Juízo Central Cível e Criminal eram realizados nos núcleos / Juízos Locais da Comarca. Com a reabilitação, em 2020, da sala de audiências do Palácio da Justiça de Portalegre, que permanece encerrado, passaram a realizar-se nesta sala os julgamentos colectivos do Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre.

No ano de 2023 foi aprovada a realização de obras no palácio da Justiça de Portalegre, cujo concurso foi publicado no DR – II Série, de 29/11/2023.

Em Setembro de 2023 tiveram início obras de reabilitação nos tribunais de Fronteira, Ponte de Sôr e Nisa.

Cumprе referir que no núcleo de Portalegre não existem celas de detenção. Tal tinha como consequência prática que nos julgamentos com arguidos presos, havendo necessidade de interrupção para almoço, os elementos de segurança dos estabelecimentos prisionais e os reclusos, para tomarem a refeição/almoço, tinham de se deslocar ao Estabelecimento Prisional de Elvas e regressar novamente ao Tribunal de Portalegre. Nesse trajecto percorriam aproximadamente 120 Kms (ida e volta), no qual despendiam cerca de 2 horas, com inevitáveis transtornos para os serviços.

Para obviar a esta situação, na sequência da reunião realizada em 2 de Fevereiro de 2023 com os órgãos do Conselho de Gestão e os Senhores Sub-Director-Geral da Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP), Director dos Serviços de Segurança da DGRSP, Chefe da PSP de Portalegre e Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, resultou o compromisso do Município em providenciar por pequenas reparações nas celas existentes na PSP (dois pequenos espaços), bem como pela entrega de refeições para garantir almoço aos reclusos e, bem assim, o comprometimento da





**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

DGRSP em sensibilizar os Guardas Prisionais para a necessidade de, nessas situações e no período da hora de almoço, se deslocarem e permanecerem no edifício da PSP. Posteriormente, com a autorização da DGAJ, foi realizado um procedimento de contratação pública para aquisição de bens e serviços com vista às reparações essenciais para permitir o uso das celas do Palácio da Justiça de Portalegre.

Desde meados de 2023, as celas, embora sem cumprirem os requisitos legais previstos para este tipo de espaço, estão em condições de utilização.

Em Elvas e em Portalegre não existem gabinetes em número suficiente para os Magistrados do Ministério Público aí colocados.

Em Portalegre e em Elvas, não existem salas de testemunhas, salas de reuniões, salas de atendimento personalizado nem gabinetes para inspeções.

---

#### IV – RECURSOS HUMANOS

##### 1. Funcionários de Justiça

Nos termos da Portaria nº 372/2019, de 15 de Outubro, que aprovou os mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância, o quadro de Oficiais de Justiça dos Serviços do Ministério Público é composto por 18 Oficiais de Justiça.

#### SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – OFICIAIS DE JUSTIÇA:

<b>Categorias funcionais</b>	<b>Número previsto na Portaria 372/2019</b>	<b>Funcionários colocados e em funções em 31-12-2023</b>
------------------------------	---	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Técnico de Justiça Principal	2	2
Técnico de Justiça-Adjunto	10	9 <sup>3</sup>
Técnico de Justiça Auxiliar	6	6

### Portalegre

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria 372/2019	Funcionários colocados e em funções em 31-12-2023
Técnico de Justiça Principal	1	1
Técnico de Justiça-Adjunto	4	4 <sup>4</sup>
Técnico de Justiça Auxiliar	2	2 <sup>5</sup>

### Elvas

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria 372/2019	Funcionários colocados e em funções em 31-12-2023
Técnico de Justiça Principal	1	1
Técnico de Justiça-Adjunto	1	2
Técnico de Justiça Auxiliar	3	2 <sup>6</sup>

### Ponte de Sôr

<sup>3</sup> Um Oficial de Justiça com a categoria de Técnico de Justiça-Adjunto está colocado no apoio à Coordenação, pelo que estão em funções na Procuradoria três Oficiais de Justiça.

<sup>4</sup> Um Técnico de Justiça Adjunto foi colocado no apoio à Coordenação.

<sup>5</sup> No movimento extraordinário de 2023 – Setembro de 2023 foi colocada uma Técnica de Justiça Auxiliar em primeira colocação.

<sup>6</sup> Uma Técnica de Justiça Auxiliar tem redução de horário de trabalho



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

<b>Categorias funcionais</b>	<b>Número previsto na Portaria 372/2019</b>	<b>Funcionários colocados e em funções em 31-12-2023</b>
Técnico de Justiça Principal	0	0
Técnico de Justiça-Adjunto	1	1
Técnico de Justiça Auxiliar	1	1

### Fronteira

<b>Categorias funcionais</b>	<b>Número previsto na Portaria 372/2019</b>	<b>Funcionários colocados e em funções em 31-12-2023</b>
Técnico de Justiça Principal	0	0
Técnico de Justiça-Adjunto	2	1 <sup>7</sup>
Técnico de Justiça Auxiliar	0	1

### Nisa

<b>Categorias funcionais</b>	<b>Número previsto na Portaria 372/2019</b>	<b>Funcionários colocados e em funções em 31-12-2023</b>
Técnico de Justiça Principal	0	0
Técnico de Justiça-Adjunto	2	1
Técnico de Justiça Auxiliar	0	0

<sup>7</sup> Por despacho da Senhora Administradora Judiciária foi colocada na Procuradoria de Fronteira uma Funcionária com a categoria de Escrivã Auxiliar.



Através da Portaria Nº 118/2019, de 18 de Abril, foi criado o lugar de Técnico de Justiça Principal nos Serviços do Ministério Público de Elvas, o qual só foi preenchido em 10 de Abril de 2023,<sup>8</sup> exercendo tais funções, em regime de substituição, desde 28 de Outubro de 2019 e até 9 de Abril de 2023, o Técnico de Justiça Adjunto que se encontrava em funções nos Serviços do Ministério Público de Fronteira.<sup>9</sup>

O mapa de pessoal de oficiais de justiça encontra-se desajustado ao volume de serviço da Comarca.

Como se referiu no relatório anual de 2022, tem-se verificado, desde 2020, um acréscimo de inquéritos movimentados na Comarca, sendo uma parcela significativa relacionada com o fenómeno criminal utilização fraudulenta da aplicação MB WAY. Tendo sido registados no ano de 2023 só relativamente a este tipo de criminalidade 1609 inquéritos e movimentados 3313 inquéritos. O que implicou a realização de inúmeros actos nos Serviços do Ministério Público.

Acresce todo o restante serviço nas outras áreas de intervenção do Ministério Público que registam igualmente elevado volume processual designadamente na área cível e da família e crianças.

No ano de 2023 foram registados nas áreas de intervenção do Ministério Público 10287 processos<sup>10</sup>, dos quais 1040 são referentes à área / justiça Penal.

---

<sup>8</sup> Cfr. Despacho nº 10/2023, de 12 de Abril de 2023, da Senhora Administradora Judiciária da Comarca de Portalegre

<sup>9</sup> Por Despacho nº 17/2019, de 28 de Outubro de 2019, da Senhora Administradora Judiciária da Comarca de Portalegre.

<sup>10</sup> Inquéritos criminais, inquéritos tutelares educativos, averiguações oficiosas de paternidade / maternidade, processos laborais, processos cíveis (D.L. 272/2001), cartas precatórias / rogatórias, processos de atendimento, processos administrativos, apresentações ao MP de processos sumários, recursos contra-ordenação, reclamações hierárquicas, escusas e conflitos, outros processos, verificações da legalidade (Lei 115/2009), Decisões Europeias de Investigação.



Na Procuradoria do Juízo Local de Elvas em 31 de Dezembro de 2023 encontravam-se pendentes 3476 processos, sendo 2957 inquéritos. Estando em funções dois Funcionários na área dos inquéritos para quatro Magistrados. Na área cível está em funções uma Funcionária com redução de horário de trabalho. Qualquer dos Funcionários que trabalham na área dos inquéritos tem a cargo mais de 1500 processos, o que ultrapassa, em muito, o valor de referência processual considerado para o quadro de Oficiais de Justiça fixado pela Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) em 2019 para a Procuradoria do Juízo Local de Elvas.<sup>11</sup>

Na Procuradoria do Juízo Local de Portalegre, em 31 de Dezembro de 2023 encontravam-se pendentes 1869 processos, sendo 1473 inquéritos.<sup>12</sup>

Na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Fronteira em 31 de Dezembro de 2023 encontravam-se pendentes 903 processos<sup>13</sup> e na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr encontravam-se pendentes 1062 processos.<sup>14</sup>

Na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Nisa em 31 de Dezembro de 2023 encontravam-se pendentes 344 processos.<sup>15</sup>

O que, permite concluir que o mapa de pessoal previsto se encontra desajustado ao volume processual da Comarca, devendo ser aumentado.

Os serviços do Ministério Público, em especial nos núcleos de Fronteira, Portalegre e Elvas registam grande acumulação de serviço, fruto do aumento da pendência

---

<sup>11</sup> Em 2019 a DGAJ considerou para a Procuradoria de Elvas – MP / inquéritos competência genérica com representação: VPE de 1447 e VP total em 2018 - 1528 e MP (VP considerado) – 1528.

<sup>12</sup> Em 2019 a DGAJ considerou para a Procuradoria de Portalegre– MP/ inquéritos competência genérica com representação: VPE de 983 e VP total em 2018 - 1016 e MP (VP considerado) - 1016.

<sup>13</sup> Em 2019 a DGAJ considerou para a Procuradoria de Fronteira - MP/ inquéritos competência genérica com FM: VPE de 567 e VP total em 2018 - 462 e MP (VP considerado) - 514,5.

<sup>14</sup> Em 2019 DGAJ considerou para a Procuradoria de Ponte de Sôr - MP/ inquéritos competência genérica com FM: VPE de 630 e VP total em 2018 - 624 e MP (VP considerado) –627.

<sup>15</sup> Em 2019 DGAJ considerou para a Procuradoria de Nisa - MP/ inquéritos competência genérica com FM: VPE de 206 e VP total em 2018 - 233 e MP (VP considerado) -233.



processual que se vem verificando ao longo dos anos, o qual, não tem sido acompanhado de modo a redimensionar o quadro de funcionários ao volume de serviço da Comarca. A falta de investimento em recursos humanos, pode, a curto prazo, criar uma ruptura dos serviços.

O serviço que o Tribunal presta à população é moroso, os Funcionários encontram-se exaustos e com dificuldade tentam dar resposta ao que lhes é exigido.

Foram implementadas medidas gestionárias, nomeadamente em Elvas, com a definição de procedimentos na tramitação processual na Procuradoria de Elvas e a atribuição da tramitação electrónica de inquéritos a dois Oficiais de Justiça de outro núcleo.<sup>16</sup> Porém, esta última medida, não obstante ter sido útil e essencial para a movimentação de inquéritos com atrasos significativos, não se revelou tão produtiva quanto o desejado, porquanto o tramitação electrónica de inquéritos à distância traduziu-se num acréscimo de trabalho para os funcionários do Juízo Local de Elvas na medida em que todos os actos praticados à distância tinham que ser inseridos nos processos físico, não havendo capacidade de resposta do núcleo de Elvas para todo o serviço que ali existe.

O Conselho de Gestão, através da Senhora Administradora Judiciária, tem exposto junto da DGAJ, o estado dos serviços do Ministério Público, não tendo, até à data, sido apresentadas propostas de solução adequadas, sendo as medidas gestionárias meros cuidados paliativos que não resolvem os problemas da Comarca. Os problemas são estruturais e implicam uma intervenção estrutural com a afectação de recursos humanos para inverter o estado actual dos Serviços do Ministério Público da Comarca.

## 2. Magistrados do Ministério Público

---

<sup>16</sup> Despacho Nº13/2023 - Administradora Judiciária da Comarca de Portalegre



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Sendo a Comarca de Portalegre composta por três Juízos de Competência Genérica (Fronteira, Ponte de Sôr e Nisa), os Procuradores da República aqui colocados são, por regra, Magistrados que acabaram de concluir o estágio e que ficam na Comarca de Portalegre transitoriamente, usualmente por um ano, concorrendo no movimento anual de Magistrados para outras Comarcas que lhes permita a aproximação às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Nos Juízos Locais de Portalegre e Elvas, verifica-se igualmente rotatividade anual de Magistrados, sendo mais acentuada em Elvas.

No movimento de ordinário de Magistrados de 2023 saíram da Comarca, por movimentação para outras Comarcas, oito Procuradores da República. Pelo que o segundo semestre de 2023 iniciou-se com uma nova equipa de Magistrados nos núcleos de Fronteira, Ponte de Sôr, Nisa e Elvas (neste último só permaneceu em funções no segundo semestre de 2023 uma Procuradora da República colocada no Juízo Local Criminal e a Procuradora da República do Quadro Complementar de Évora). Também em Portalegre se verificou alteração na Magistrada em funções no Juízo Local Cível e em 09/10/2023 iniciou funções uma Magistrada no Juízo Local Criminal.

Esta constante rotatividade de Magistrados, na sua maioria sem experiência profissional, tem impactos negativos na produtividade da Comarca.

Apenas no Juízo Central Cível e Criminal e no Juízo do Trabalho de Portalegre, se verifica desde há vários anos a estabilidade dos dois Magistrados ali em funções, o que claramente se reflecte na produtividade e na qualidade do serviço realizado.

No primeiro semestre de 2023 o número de Magistrados em funções na Comarca de Portalegre encontra-se reflectido nos quadros que seguem.

Tal como acima referido, sem especialização nas áreas de família e menores, cível e comércio, com 15 concelhos, cada um com uma CPCJ e com o volume processual da comarca - onerado com essa falta de especialização e com o trabalho de representação



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

do MP junto da comunidade - imporiam que o quadro de Procuradores da República, fosse no mínimo de 15, 13 nos Juízos Locais e de Competência Genérica e 2 nos Juízos Centrais (Juízo Central Cível e Criminal e Juízo do Trabalho de Portalegre).

No primeiro semestre de 2023 de um Quadro de 13 Magistrados do Ministério Público colocados na Comarca, 1 no Juízo Central Cível e Criminal, 1 no Juízo do Trabalho e 11 nos Juízos Locais e de Competência Genérica, estiveram ausentes, desde Setembro de 2022, duas Magistradas, uma das quais no Juízo Local Cível de Portalegre<sup>17</sup> e a outra Magistrada, colocada no Juízo Local Criminal de Elvas, esteve de baixa prolongada seguida de licença de maternidade, a qual terminou em 26 de Julho de 2023.<sup>18</sup>

Para melhor percepção do trabalho desenvolvido no ano de 2023 impõe-se fazer alusão às alterações na distribuição de serviço ocorridas desde Setembro de 2022, devido à falta de Magistrados, pela repercussão que tiveram no primeiro semestre de 2023.

Com efeito, em Setembro de 2022, para suprir a falta da Magistrada colocada no Juízo Local Cível de Portalegre um dos Magistrados colocados no Juízo Local Criminal de Portalegre, foi reafectado, por urgente conveniência de serviço ao Juízo Local Cível de Portalegre e inquéritos, e a Magistrada colocada no Juízo do Trabalho de Portalegre exerceu funções em acumulação de serviço com a Secção de Inquéritos de Portalegre até 4 de Novembro de 2022.<sup>19</sup>

Em Setembro de 2022, por despacho do Exmo. Senhor Procurador-Geral Regional de Évora, foi colocada no Juízo Local Criminal de Elvas uma Magistrada do Quadro Complementar de Évora.

---

<sup>17</sup> colocada no movimento ordinário de Magistrados de 2022, nunca exerceu funções na Comarca de Portalegre, tendo sido destacada para a Comarca do Porto

<sup>18</sup> Tendo sido colocada, em Setembro de 2022 por despacho do Senhor Procurador-Geral Regional de Évora, no Juízo Local Criminal de Elvas uma Magistrada do Quadro Complementar de Évora.

<sup>19</sup> Cfr. Ordens de Serviço N.º 22/2022, de 07/09/2022 e N.º 24/2022, de 03/11/2022.





A Magistrada colocada no Juízo de Competência Genérica de Nisa exerceu funções em acumulação de serviço com a Procuradoria de Elvas – Inquéritos até 4 de Novembro de 2022.<sup>20</sup>

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público de 19 de Outubro de 2022, publicada no Diário da República n.º 210, 2ª Série, Parte D, de 31 de Outubro de 2022, foram colocadas no Juízo Local de Portalegre duas Magistradas do XXXVI Curso Normal do CEJ. Uma das quais, por conveniência de serviço, foi reafectada ao Juízo Local Criminal de Elvas e a outra Magistrada, por conveniência de serviço, foi reafectada ao Juízo Local Cível de Portalegre.

Por despacho do Exmo. Sr. Procurador-Geral Regional de Évora de 26 de Outubro de 2022, foi colocado na Procuradoria de Elvas um Magistrado do Quadro Complementar de Évora. O qual cessou funções na Comarca no dia 6 de Março de 2023. Tal implicou uma redistribuição de serviço entre as três Magistradas em funções no Juízo Local de Elvas e o recurso à medida de acumulação de funções pela Magistrada do Juízo do Trabalho de Portalegre.

A partir de 29 de Maio de 2023 com a ausência ao serviço da Magistrada em funções em Ponte de Sôr, devido a baixa médica por gravidez, o serviço desta Magistrada foi assegurado, em acumulação de funções, pelo outro Magistrado colocado em Ponte de Sôr e pelas duas Magistradas colocadas em Fronteira.

Esta situação manteve-se até 31 de Julho de 2023.

As sucessivas alterações no quadro de Magistrados em funções na Comarca e particularmente em Elvas conduziu a sucessivas alterações na distribuição de serviço com recurso a mecanismos de gestão e mobilidade processual, entre os quais a afectação de processos, a reafecção e a acumulação de funções.

---

<sup>20</sup> Cfr. Ordens de Serviço N.º 22/2022 de 07/09/2022 e N.º 24/2022, de 03/11/2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Em Setembro de 2023 foram colocadas na Comarca duas Magistradas do Quadro Complementar de Évora, uma no Juízo Local Criminal de Elvas e outra no Juízo Local Cível de Portalegre, neste último caso para assegurar a substituição da Magistrada titular que se encontra ausente ao serviço por licença de maternidade.

O Procurador da República em funções no Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre esteve ausente ao serviço, por atestado médico, desde 04/09/2023 a 22/09/2023, tendo nesse período sido substituído pela Procuradora da República em funções no Juízo do Trabalho, que assegurou a tramitação dos processos no Juízo Central Cível e Criminal, e pelo Procurador da República afecto aos inquéritos no Juízo Local Criminal de Portalegre, assegurando ambos as diligências agendadas no Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre.

Em síntese:

O Quadro legal da Comarca de Portalegre é de 12 a 14 Magistrados – Cfr. Anexo II do Movimento de Magistrados Setembro 2023.

COMARCA DE PORTALEGRE		CONTEÚDO FUNCIONAL	MAGISTRADOS COLOCADOS	Situação a 01/01/2023 PR em funções	Situação a 31/08/2023 PR em funções	Situação a 31/12/2023 PR em funções
<b>ELVAS</b>	PR-LOCAL	JUÍZO LOCAL CÍVEL	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	PR-LOCAL	JUÍZO LOCAL CRIMINAL E SECÇÃO DE INQUÉRITOS	<b>2 a)</b>	<b>4 a)</b>	<b>3 a)</b>	<b>4 d)</b>
<b>FRONTEIRA</b>	PR-LOCAL	JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>NISA</b>	PR-LOCAL	JUÍZO DE COMPETÊNCIA	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

		GENÉRICA				
<b>PONTE DE SÔR</b>	PR-LOCAL	JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1 b)</b>	<b>2</b>
<b>PORTALEGRE</b>	PR- CENTRAL	JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	PR- CENTRAL	JUÍZO DO TRABALHO	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	PR-LOCAL	JUÍZO LOCAL CÍVEL E SECÇÃO DE INQUÉRITOS	<b>1 c)</b>	<b>1 c)</b>	<b>1 c)</b>	<b>1 e)</b>
	PR-LOCAL	JUÍZO LOCAL CRIMINAL E SECÇÃO DE INQUÉRITOS	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3 f)</b>
	<b>TOTAIS</b>		<b>14</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>16</b>

a) Em Novembro de 2022, foram colocados em Elvas dois Magistrados, um proveniente do XXXVI Curso Normal do CEJ, colocado em Portalegre e reafectado a Elvas e um Magistrado do Quadro Complementar de Évora.

No dia 5 de Março de 2023, o Magistrado do Quadro Complementar de Évora colocado em Novembro de 2023 no Juízo Local Criminal de Elvas, cessou funções na Comarca, o que implicou uma redistribuição de serviço no Juízo Local de Elvas, nos termos supra referidos, permanecendo em funções três Magistradas no Juízo Local Criminal e Inquéritos, destacando-se o exercício de funções em acumulação de serviço com a Procuradoria de Elvas – Inquéritos pela Magistrada colocada no Juízo do Trabalho, no período compreendido entre 6 de Março de 2023 e 31 de Agosto de 2023 (data da publicação no Diário da República do movimento de Magistrados aprovado por Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de



05/07/2023).<sup>21</sup>

- b) A Magistrada colocada no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr entrou de baixa por gravidez de risco em 29/05/2023 o que implicou a substituição da mesma no serviço que lhe estava afecto por três Magistrados em acumulação de funções.
- c) A Magistrada colocada no Juízo Local Cível de Portalegre, com conteúdo funcional cível e inquéritos entrou de baixa médica a seguir ao termo de aceitação da nomeação em Setembro de 2022 e nunca exerceu funções na Comarca, tendo sido destacada pelo CSMP para a Comarca do Porto. Este lugar foi ocupado por um Magistrado funcionalmente colocado no Juízo Local Criminal de Portalegre, através da respectiva reafecção, a qual cessou em Novembro de 2022 com a colocação dos Magistrados do XXXVI Curso Normal do CEJ.

Em Novembro de 2022, por reafecção foi colocada no Juízo Local Cível de Portalegre uma Magistrada proveniente do XXXVI Curso Normal do CEJ e funcionalmente colocada no Juízo Local Criminal de Portalegre, assim se mantendo até 31/08/2023.

- d) Em Setembro de 2023 foi colocada no Juízo Local Criminal de Elvas uma Magistrada do Quadro Complementar de Évora.
- e) Em Setembro de 2023 foi colocada no Juízo Local Cível de Portalegre uma Magistrada do Quadro Complementar de Évora.
- f) A Magistrada colocada no Juízo Local Criminal de Portalegre no movimento ordinário de Magistrados de 2023 esteve em licença de maternidade seguida de gozo de férias pessoais até 8 de Outubro de 2023, iniciando funções em 9 de Outubro de 2023.

A falta de Magistrados implicou, nos termos acima expostos, a adopção de medidas de mobilidade e gestão processual, nomeadamente, a afectação de processos,

---

<sup>21</sup> Cfr. Ordem de Serviço Nº 4/2023, de 02/03/2023



a acumulação de funções e a reafecção de um Magistrado a outra Procuradoria. Medidas que, não obstante não tendo resolvido os problemas decorrentes da falta de Magistrados, minimizou as consequências negativas para o serviço da Comarca daí resultantes, sendo de enaltecer o esforço conjunto de todos os Magistrados afectados por estas medidas.

Cumprе salientar, conforme acima referido, que no Juízo Local de Portalegre, no período de Setembro de 2022 a Novembro de 2022, estiveram em funções apenas dois Magistrados, um no Juízo Local Cível, com dois Juizes e Inquéritos e outro no Juízo Local Criminal e Inquéritos, tendo, no mesmo período, a Magistrada colocada no Juízo do Trabalho exercido funções em acumulação de serviço com a Secção de Inquéritos de Portalegre.

A partir de Novembro de 2022, para suprir a não colocação de Magistrados do XXXVI Curso do CEJ no Juízo Local de Elvas, um dos Magistrados daquele Curso colocado em Portalegre, foi, por urgente conveniência de serviço, reafectado ao Juízo Local Criminal de Elvas.

Pelo que no Juízo Local e Procuradoria de Portalegre estiveram em funções, desde Novembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023, apenas três Magistrados, pese embora o quadro legal seja de quatro Magistrados. O que claramente se reflectiu, negativamente, no nível de produtividade verificado na Procuradoria do Juízo Local de Portalegre.

Em Setembro de 2023 continuaram em funções três Magistrados no Juízo Local e Procuradoria de Portalegre, conforme acima exposto, situação que se manteve até 9 de Outubro de 2023, data em que iniciou funções a Magistrada colocada no Juízo Local Criminal de Portalegre no movimento ordinário de Magistrados de 2023<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> A Procuradora da República colocada no Juízo Local Criminal de Portalegre no movimento de Magistrados de 2023 esteve em licença de maternidade seguido de férias não gozadas até 08/10/2023, iniciando funções a 09/10/2023.



Também no Juízo Local de Elvas cumpre destacar as diversas e sucessivas alterações de distribuição de serviço para suprir a falta de Magistrados. Cabendo igualmente referir a reorganização dos Serviços do Ministério Público de Elvas a partir de Abril de 2023, nos termos acima expostos, que necessariamente se repercutiu no aumento do volume de serviço dos Magistrados ali em funções.

No final de Dezembro de 2023 encontravam-se em funções na Comarca dezasseis Procuradores da República, cinco dos quais no Juízo Local de Elvas, onde o número de Oficiais de Justiça é manifestamente inferior, estando dois afectos aos quatro Procuradores da República do Juízo Local Criminal e um, com horário reduzido, afecto ao Procurador da República do Juízo Local Cível. A discrepância entre o número de Magistrados e o número de Oficiais de Justiça traduz-se no aumento do volume de serviço para estes e na incapacidade de resposta dos serviços, com o aumento de processos para cumprir e o atraso na conclusão dos processos, em particular dos inquéritos.

---

## V - ANÁLISE DA ACTIVIDADE PROCESSUAL- ELEMENTOS ESTATÍSTICOS

### 1. ÁREA CRIMINAL

#### 1.1. INQUÉRITOS

##### 1.1.1. INQUÉRITOS REGISTADOS, MOVIMENTADOS E FINDOS:

No ano judicial de 2023 foram registados **6174 novos inquéritos** na Comarca tendo sido registados 6225 em 2022. O que consubstancia uma diminuição de 0,8 % dos inquéritos entrados em relação ao ano de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Aos inquéritos registados no ano acresceram os 5615 inquéritos que transitaram do ano anterior, gerando um **movimento global de 11.791 inquéritos** (em 2022 foram movimentados 10.225 inquéritos) no ano em apreço, o que consubstancia um aumento de 13,3 % dos inquéritos movimentados em relação ao ano de 2022.

Destes, **findaram 5082** (total de acusados, arquivados, suspensos provisoriamente e findos por outros motivos), transitando para o ano seguinte **6739** inquéritos.

No ano de 2022 foram findos 5100 inquéritos, transitando para o ano de 2023 4003 inquéritos. Verificando-se um aumento global de 1097 inquéritos em relação ao ano de 2022.

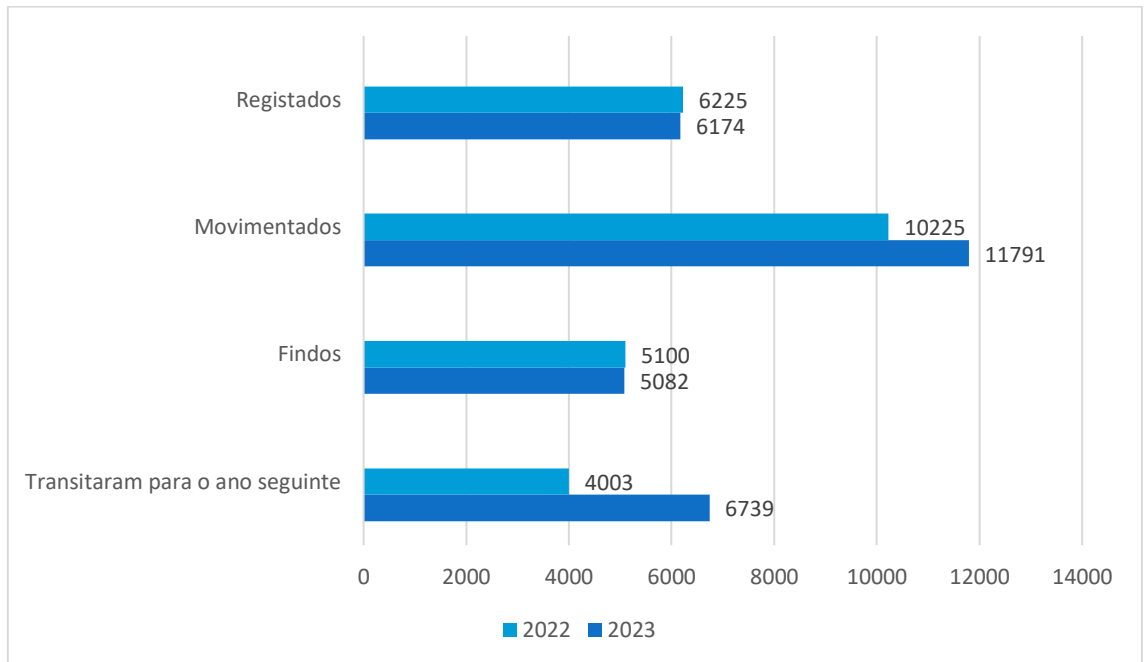
Os gráficos infra reflectem a análise comparativa dos Inquéritos movimentados e findos nos anos de 2022 e 2023.

**Gráfico 1. ANÁLISE COMPARATIVA DOS INQUÉRITOS MOVIMENTADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023**

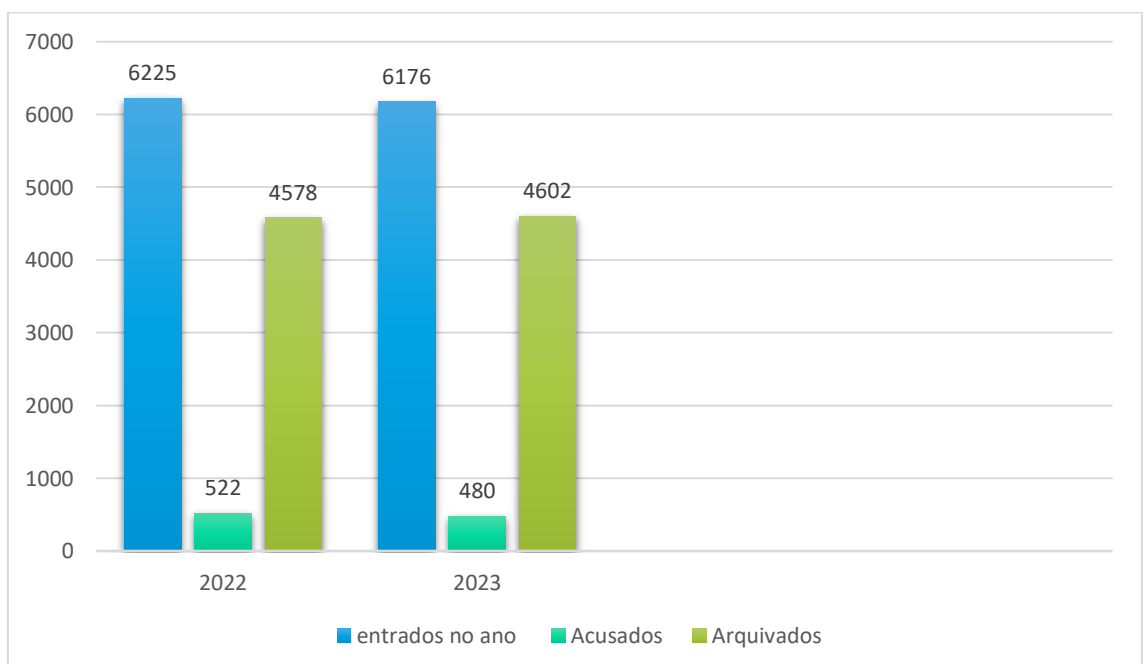


**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE



**Gráfico 2. ANÁLISE COMPARATIVA DOS INQUÉRITOS REGISTADOS E FINDOS NOS ANOS DE 2022 E 2023**







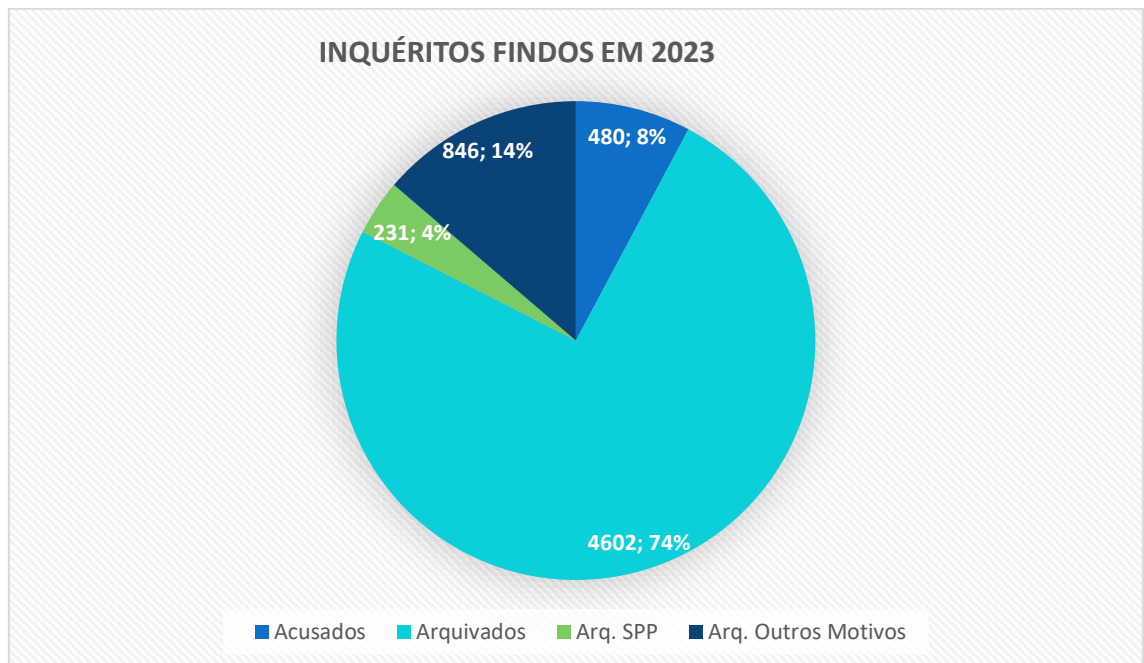
Do universo de **5082** processos **findos** no ano, foram **arquivados 4602** <sup>23</sup> o que representa **90,55%** do total de inquéritos findos.

Foi deduzida **acusação** em **480** inquéritos, o que corresponde a **9,44%** do universo dos processos findos.

Findaram por **outros motivos 979** inquéritos, o que representa **19,26%** do total de inquéritos findos.

Foram **findos** após **suspensão provisória 231** inquéritos (os suspensos no ano foram 170) o que corresponde a **4,54%** dos processos findos no ano.

O gráfico que segue demonstra a movimentação de inquéritos na Comarca de Portalegre no ano de 2023.



Foram deduzidas **480 acusações**, sendo **31** com intervenção do **tribunal colectivo** e **399** com intervenção do **tribunal singular**. Destas, **95**, nos termos do disposto no

<sup>23</sup> Inclui os suspensos provisoriamente (cfr. Mapa CRIM 1)



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

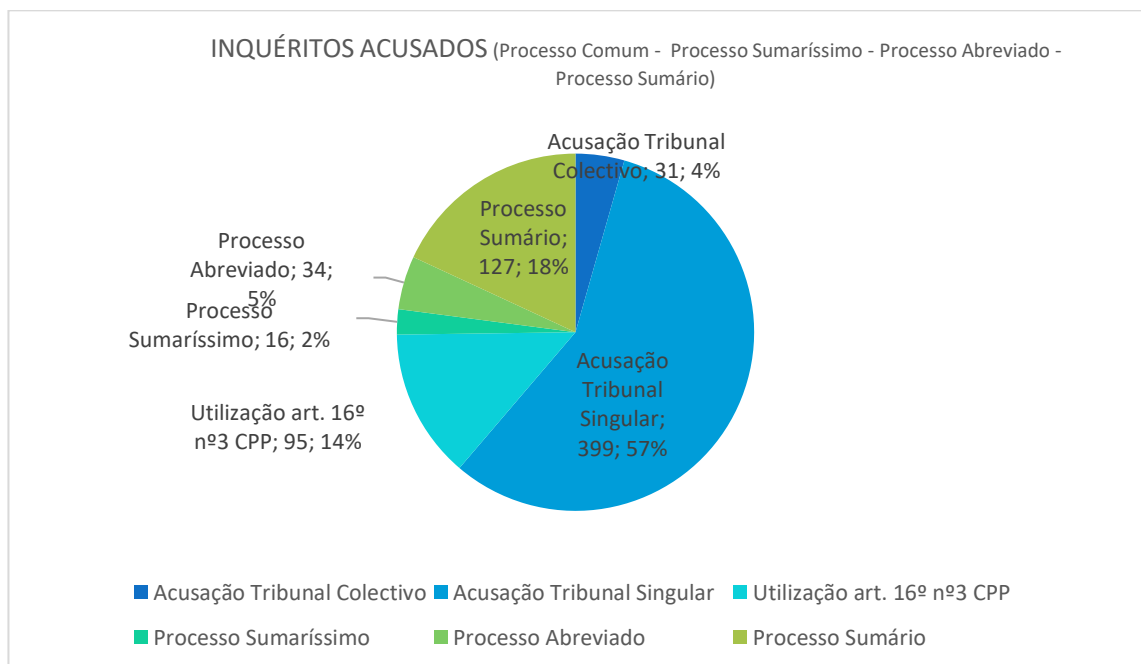
PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

**artigo 16º nº 3, do C.P.P.**

Com requerimento para julgamento em **processo sumaríssimo** foram finalizados **16** processos (correspondendo a **3,33 %** das acusações proferidas).

Foram deduzidas **34** acusações em processo abreviado (correspondendo a **7,08 %** das acusações proferidas).

O gráfico que segue demonstra o número de inquéritos acusados na Comarca de Portalegre no ano de 2023.



**1.1.2. APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS DE CONSENSUALIZAÇÃO E PROCESSOS ESPECIAIS:**

No ano de 2023, com referência ao universo de inquéritos que reuniam indicição suficiente, num total de 961 - acusados (processos comuns e especiais), suspensos



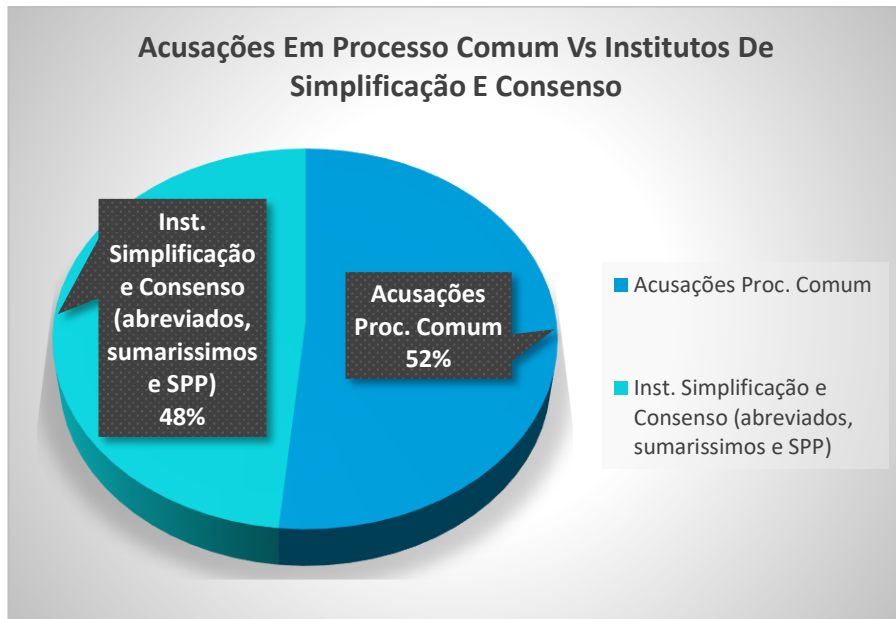
provisoriamente (fase de inquérito e fase preliminar do processo sumário) e arquivados por dispensa de pena (artigo 280º do CPP):

- Foi determinada a **suspensão provisória do processo** em **170** inquéritos;
- Foi apresentado requerimento para julgamento em **processo sumaríssimo** em **16** processos;
- Foram deduzidas **34** acusações sob a forma de **processo abreviado**;
- Foi requerido o julgamento em **processo sumário** em **127** processos;
- Foi determinada a **suspensão provisória na fase preliminar do processo sumário** em **184** processos;
- Não se verificou a aplicação do instituto de dispensa de pena do art. 280º do CPP.

O que representou a aplicação dos institutos de simplificação e consenso (abreviado, sumaríssimo e suspensões provisórias do processo, incluindo as aplicadas na fase preliminar do processo sumário) no ano de 2023 em 42% do universo dos inquéritos com indicição suficiente.

### **1.1.3. ACUSAÇÕES EM PROCESSO COMUM VS. INSTITUTOS DE SIMPLIFICAÇÃO E CONSENSO:**

Em termos globais o número de institutos de simplificação e consenso aplicados no ano de 2023 (abreviado, sumaríssimo e SPP, incluindo as aplicadas na fase preliminar do processo sumário) é ligeiramente inferior ao número de acusações proferidas em processo comum (colectivo, singular e 16º nº3 do CPP), conforme ilustra o gráfico seguinte:



#### **1.1.4. RESULTADO DAS SUSPENSÕES PROVISÓRIAS DO PROCESSO (MAPA CRIM 6):**

Nos processos em que foi determinada a suspensão provisória do processo:

- Foram **arquivados 194** processos com o cumprimento das injunções aplicadas (121 na fase de inquérito e 73 na fase preliminar do processo sumário)
- Foi deduzida **acusação em 36** processos (22 na fase de inquérito e 14 na fase preliminar do processo sumário).

#### **1.1.5. PROCESSOS SUMÁRIOS (Mapa CRIM 10):**

No ano de 2023 foram recebidos **395 autos de notícia**, dos quais **127** seguiram para julgamento em **processo sumário**, tendo sido arquivados 67 e suspensos provisoriamente 184 processos.



No total da Comarca, face aos autos de notícia recebidos, foi de 32,15% a percentagem de requerimentos para julgamento em processo sumário, sendo a percentagem de suspensão provisória de 46,58%.

#### **1.1.6. CARACTERIZAÇÃO DA PENDÊNCIA:**

##### ➤ **Antiguidade dos inquéritos pendentes:**

A nível global da Comarca transitaram 6739 inquéritos para o ano de 2023 (dos quais 170 se encontram suspensos provisoriamente).

Dos inquéritos que transitaram para 2024:

- 1 tem o registo de 2015;
- 1 tem registo de 2016;
- 8 têm registo de 2017;
- 17 têm registo de 2018;
- 83 têm registo de 2019;
- 339 têm o registo de 2020;
- 635 têm o registo de 2021; e
- 1780 têm o registo de 2022

O universo de 1084 processos com registo de **2021 e anos anteriores**, representa 16,08% do total dos inquéritos pendentes em 31.12.2023.

Por comparação com o número de inquéritos com registo de 2020 e anos anteriores pendentes em 2022, verificou-se uma diminuição dos “inquéritos antigos”, um dos objectivos processuais fixados para o ano de 2023.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Os quadros infra demonstram os números de 2023 e a sua comparação com o ano anterior:

Ano	Anteriores a 2015	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2023	0	1	1	8	17	83	339	635

Ano	Anteriores a 2015	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2022	0	1	1	12	36	151	563	1192

A morosidade dos inquéritos deve-se, em grande parte, a atrasos na conclusão das investigações, quer nos Órgãos de Policia Criminal quer nos Serviços do Ministério Público, salientando-se igualmente a morosidade da realização de exames / perícias, designadamente informáticas. A insuficiência de peritos de medicina legal para responderem aos pedidos efectuados no âmbito dos inquéritos criminais, quer para a realização de exames médico-legais, quer para a emissão de pareceres, sendo a sua intervenção essencial para a actuação do Ministério Público. A falta de elementos dos Órgãos de Policia Criminal, nomeadamente da PSP e da GNR, para darem resposta, em tempo útil, ao que lhes é solicitado face ao número de inquéritos cuja investigação lhes está atribuída e à dimensão da respectiva área de intervenção. Relativamente aos inquéritos cuja investigação está atribuída à P.J., (crimes cuja investigação é da competência reservada da P.J.) verificamos elevada morosidade nas investigações, muitas vezes com a mudança da equipa ou do inspector responsável pela investigação.

Estes factores de morosidade são consequência da falta de meios técnicos e humanos nas diversas entidades, sem escamotear as consequências da falta de Oficiais



de Justiça e as sucessivas alterações ao quadro de Magistrados em funções e a rotatividade de Magistrados, nos termos acima expostos.

➤ **Inquéritos pendentes há mais de 8 meses:**

Dos inquéritos que transitaram para o ano seguinte a nível global (6739), o número de inquéritos registados há mais de oito meses, ascendia no final de Dezembro de 2023 a **3760 (55,79%)**, sendo este número superior ao do ano 2022 (2744).

Este aumento deve-se essencialmente ao aumento do número de inquéritos de burla informática, em concreto, os processos associados ao fenómeno “*mbway*”. No ano de 2023 foram movimentados 2936 inquéritos, tendo sido registados 1343 inquéritos relativamente a esta tipologia de crime (cibercriminalidade), sendo estes processos de investigação morosa à qual os OPC não têm conseguido dar resposta atempada.

Dos inquéritos com uma tramitação superior a 8 meses na data da recolha dos dados no *Citius*<sup>24</sup> existiam: 1594 em Elvas, 486 em Fronteira, 595 em Ponte de Sôr, 896 em Portalegre e 189 em Nisa. Verificando-se um aumento em todos os núcleos por comparação com o ano de 2022.<sup>25</sup>

O gráfico infra demonstra a comparação entre 2023 e 2022 relativamente aos inquéritos com mais de 8 meses.

---

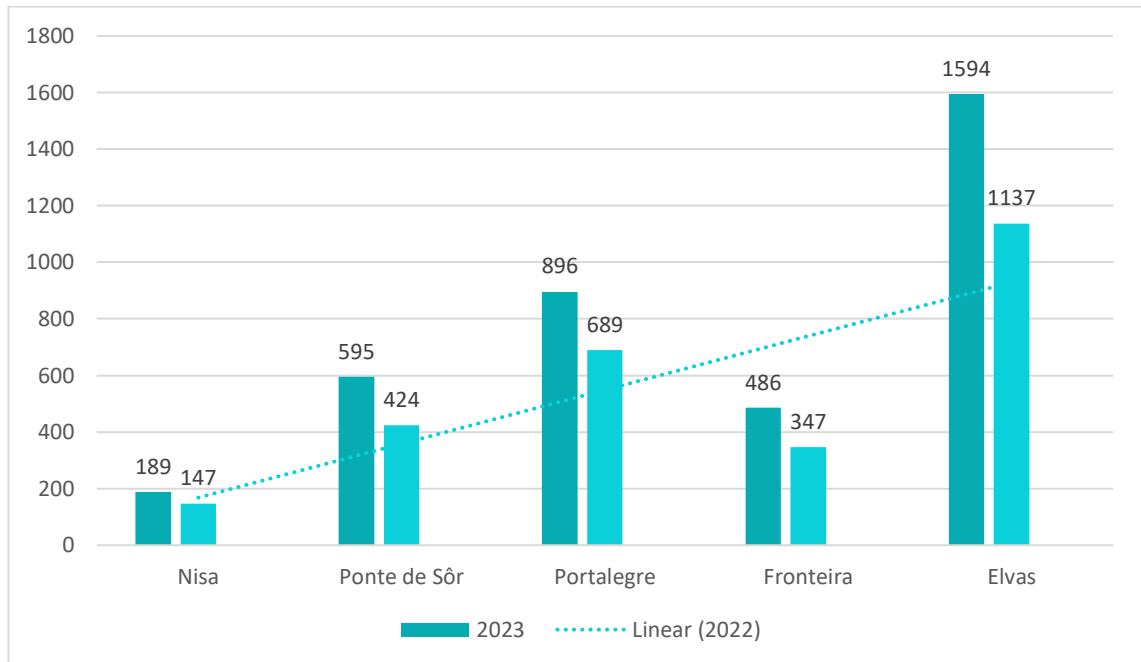
<sup>24</sup> Em 19 de Janeiro de 2024

<sup>25</sup> No ano de 2022 os inquéritos com tramitação superior a 8 meses ascendiam a 2744, sendo: 1137 em Elvas, 347 em Fronteira, 424 em Ponte de Sôr, 689 em Portalegre e 147 em Nisa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE



**1.1.7. ANÁLISE DO MOVIMENTO MENSAL POR PROCURADORIAS:**

**a) PROCURADORIA DO JUÍZO LOCAL DE ELVAS:**

No ano judicial de 2023 foram registados **2507** novos inquéritos na Procuradoria do Juízo Local de Elvas.

Aos inquéritos registados no ano acresceram os 2643 inquéritos que transitaram do ano anterior, gerando um movimento global de 4970 inquéritos no ano em apreço. Destes, findaram **2013** (total de acusados, arquivados, suspensos provisoriamente e findos por outros motivos) transitando para o ano seguinte **2957** inquéritos, resultado que traduz um aumento de 314 processos relativamente aos que transitaram do ano anterior.

Do universo de 2013 processos findos no ano:





**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Foram arquivados 1513; Foi deduzida acusação em 186 inquéritos; Findaram por outros motivos 263 inquéritos; e foram suspensos provisoriamente 51, representando as suspensões provisórias do processo 7,50 % dos processos findos.

**b) PROCURADORIA DO JUÍZO DE PORTALEGRE:**

No ano judicial de 2023 foram registados **1520** novos inquéritos na Procuradoria do Juízo Local de Portalegre.

Aos inquéritos registados no ano acresceram os **1320** inquéritos que transitaram do ano anterior, gerando um movimento global de 2840 inquéritos no ano em apreço.

Destes, findaram **1367** (total de acusados, arquivados, suspensos provisoriamente e findos por outros motivos) transitando para o ano seguinte **1473** inquéritos, resultado que traduz um aumento global de 106 processos relativamente aos que transitaram do ano anterior.

Do universo de 1367 processos findos no ano:

- Foram arquivados 1219;
- Foi deduzida acusação em 148 inquéritos;
- Findaram por outros motivos 329 inquéritos;
- Foram suspensos provisoriamente 49, o que corresponde a 3,58% dos processos terminados.

**c) PROCURADORIA DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE PONTE DE SÔR:**

No ano judicial de 2023 foram registados **845** novos inquéritos na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr.

Aos inquéritos registados no ano acresceram os 853 inquéritos que transitaram do ano anterior, gerando um movimento global de 1698 inquéritos no ano em apreço.



Destes, findaram **636** (total de acusados, arquivados, suspensos provisoriamente e findos por outros motivos) transitando para o ano seguinte **1062** inquéritos, resultado que traduz um aumento de 636 inquéritos relativamente aos que transitaram do ano anterior.

Do universo de 636 processos findos no ano:

- Foram arquivados 460;
- Foi deduzida acusação em 83 inquéritos;
- Findaram por outros motivos 51 inquéritos;
- Foram suspensos provisoriamente 42, o que corresponde a 6,6% dos processos terminados.

**d) PROCURADORIA DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE FRONTEIRA**

No ano judicial de 2023 foram registados **892** novos inquéritos na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Fronteira.

Aos inquéritos registados no ano acresceram os **703** inquéritos que transitaram do ano anterior, gerando um movimento global de 1595 inquéritos no ano em apreço.

Destes, findaram **692** (total de acusados, arquivados, suspensos provisoriamente e findos por outros motivos) transitando para o ano seguinte **903** inquéritos, resultado que traduz um aumento de 200 inquéritos relativamente aos que transitaram do ano anterior.

Do universo de 692 processos findos no ano:

- Foram arquivados 458;
- Foi deduzida acusação em 47 inquéritos;
- Findaram por outros motivos 175 inquéritos;
- Foram suspensos provisoriamente 12, o que corresponde a 1,73% dos processos terminados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

**e) PROCURADORIA DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA NISA:**

No ano judicial de 2023 foram registados **410** novos inquéritos na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Nisa.

Aos inquéritos registados no ano acresceram os 308 inquéritos que transitaram do ano anterior, gerando um movimento global de 718 inquéritos no ano em apreço.

Destes, findaram **374** (total de acusados, arquivados, suspensos provisoriamente e findos por outros motivos) transitando para o ano seguinte **344** inquéritos, resultado que representa um aumento de 36 Inquéritos relativamente aos que transitaram do ano anterior.

Do universo de 374 processos findos no ano:

- Foram arquivados 314;
- Foi deduzida acusação em 16 inquéritos;
- Findaram por outros motivos 28 inquéritos;
- Foram suspensos provisoriamente 16, o que corresponde a 4,27% dos processos terminados.

Demonstração dos resultados acima expostos e comparação com os anos anteriores:

**INQUÉRITOS – MOVIMENTAÇÃO no ano de 2023:**

2023		VINDOS DO PERÍODO ANTERIOR	ENTRADOS	MOVIMENTADOS	FINDOS	PENDENTES
ELVAS		2463	2507	4970	2013	2957
PORTALEGRE		1320	1520	2840	1367	1473
FRONTEIRA		703	892	1595	692	903
PONTE DE SÔR		853	845	1698	636	1062
NISA		308	410	721	374	344



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

**INQUÉRITOS – MOVIMENTAÇÃO no ano de 2022:**

2022		VINDOS DO PERÍODO ANTERIOR	ENTRADOS	MOVIMENTADOS	FINDOS	PENDENTES
ELVAS		1457	2573	4030	1567	2463
PORTALEGRE		1253	1636	2889	1569	1320
FRONTEIRA		538	802	1340	637	703
PONTE DE SÔR		538	830	1368	515	853
NISA		214	384	598	290	308

**Análise comparativa da movimentação de inquéritos nos anos de 2021, 2022 e 2023:**

	ELVAS			PORTALEGRE			PONTE DE SÔR			FRONTEIRA			NISA		
	Entra dos	Find os	Pend ente s	Entra dos	Find os	Pend ente s	Entra dos	Find os	Pend ente s	Entra dos	Find os	Pend ente s	Entra dos	Find os	Pend ente s
<b>2021</b>	2231	2167	1469	1759	1607	1250	659	584	534	715	742	534	264	207	216
<b>2022</b>	2573	1567	2643	1636	1569	1320	830	515	853	802	637	703	384	290	318
<b>2023</b>	2507	2013	2957	1520	1367	1473	845	636	1062	892	703	903	308	374	344

**Breves Considerações:**

**No ano de 2023 e por comparação com o ano de 2022:**

- Verificou-se um aumento do número de inquéritos (entrados) em Fronteira e Ponte de Sôr:

- À exceção de Portalegre, em todos os núcleos foram findos maior número de inquéritos do que no ano de 2022. O que é explicável pela falta de Magistrados em



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Portalegre, conforme acima exposto, não obstante as medidas de gestão adoptadas pela Coordenação.

- Verificando-se o aumento da pendência de inquéritos em todos os núcleos, com maior incidência em Elvas e em Ponte de Sôr.

➤ **Taxas Processuais do movimento de inquéritos criminais:**

Da relação entre processos entrados, findos e pendentes, no período inicial e a final, resultam as seguintes taxas processuais: taxa de resolução, taxa de congestão e taxa de recuperação.

A nível global os resultados da Comarca, expressos nas taxas processuais indicadas, são os seguintes:

ANO 2023							
2023	Pendentes a 01-01-2023	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2023	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
<b>PORTALEGRE</b>	5647	6174	5082	6739	82,31	111,12	42,99

A taxa de resolução, que mede a capacidade de resposta dos tribunais e que corresponde ao rácio do número total de processos findos sobre o total de processos entrados, cifrou-se em 82,31%, tendo aumentado a pendência global em 1092 processos relativamente ao ano anterior.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Pese embora o aumento da pendência, verificou-se um nível razoável de produtividade por comparação com o ano anterior, não obstante, como acima se expôs, os constrangimentos causados pela carência de meios humanos e técnicos.

Os resultados, por Procuradoria, expressos nas taxas processuais indicadas, são os seguintes:

ANO 2023							
2023	Pendentes a 01-01-2023	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2023	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
ELVAS	2463	2507	2013	2957	80,30	122,35	40,50
PORTALEGRE	1320	1520	1367	1473	89,93	96,56	48,13
FRONTEIRA	703	892	692	903	77,58	101,59	43,39
PONTE DE SÔR	853	845	636	1062	75,27	134,12	37,46
NISA	308	410	374	344	91,22	82,35	52,09

- a) A taxa de resolução (clearance rate) <sup>26</sup> estabelece a razão entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, desconsiderando as pendências acumuladas. Neste caso um sistema eficiente para a resolução das entradas terá uma taxa igual a 100%. Valores inferiores a 100% indicam a incapacidade para fazer face sequer aos processos entrados e valores superiores a 100% indicam uma resolução de casos superior às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados).
- b) A taxa ou indicador de congestão <sup>27</sup> estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do período em análise e o número de processos findos nesse mesmo período. Este indicador mede a capacidade do sistema em dar resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos no ano em análise, ou no período em causa. Quanto mais baixo for o indicador de congestão maior será a eficiência do sistema (valores inferiores à unidade revelam a capacidade de findar um número de processos superior ao pendente no início do período; um valor superior à unidade indica o contrário).

<sup>26</sup> (processos findos / processos entrados) x 100)

<sup>27</sup> (Processos pendentes inicialmente / processos findos) x 100



- c) A taxa de recuperação (*blacklog rate*) estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma taxa de recuperação igual a 100%. Índices inferiores revelam incapacidade de recuperação de pendências.

Os dados reflectidos nos quadros supra, que merecem a nossa preocupação, não deixam de ser o reflexo da instabilidade do quadro de Magistrados e de Funcionários e da falta de resposta dos Órgãos de Policia Criminal perante o aumento do número de inquéritos.

#### **1.1.8. FENÓMENOS CRIMINAIS (Mapa CRIM 4):**

Os fenómenos mais expressivos na Comarca são a Cibercriminalidade (1400), Violência conjugal ou equiparada (384) Crimes estradais (222), crimes fiscais (101), incêndios florestais (74) e tráfico de estupefacientes (43).

##### **1. Violência Doméstica:**

No ano de 2023 deram entrada 384 inquéritos (no ano de 2022 foram registados 421 inquéritos).

Foram findos 270 e foi determinada a suspensão provisória em 32 inquéritos. Dos findos foram acusados 26 e foram arquivados 244.

##### **2. Criminalidade Informática - O Fenómeno Burlas Mbway - Expressão Na Comarca:**



No ano de 2023 deram entrada 1400 inquéritos (no ano de 2022 foram registados 1854 inquéritos).

Foram findos 1011 e foi determinada a suspensão provisória em 120 inquéritos.

Dos findos foram acusados 74 e foram arquivados 937.

### **3. Crimes estradais**

Este fenómeno criminal aumentou no ano de 2023, tendo sido registados 222 inquéritos (no ano de 2022 foram registados 173 inquéritos).

Foram findos 112 e foi determinada a suspensão provisória em 41 inquéritos.

Dos findos foram acusados 84 e foram arquivados 18.

#### **1.1.9. MEDIDAS DE COACÇÃO PRIVATIVAS DA LIBERDADE APLICADAS EM INQUÉRITO (Mapa CRIM 3):**

Foram aplicadas medidas de coacção privativas da liberdade em 14 inquéritos, sendo 12 de prisão preventiva e 2 de obrigação de permanência na habitação com recurso a mecanismos de vigilância electrónica. Tendo sido aplicadas a 18 arguidos. Sendo 5 inquéritos pelo crime de violência doméstica, 3 inquéritos pelo crime de abuso sexual de crianças, 3 inquéritos pelo crime de tráfico de estupefacientes, 1 inquérito pelo crime de roubo, 1 inquérito pelo crime de furto qualificado e 1 inquérito pelo crime de homicídio na forma tentada.

Foram realizadas 65 diligências de primeiro interrogatório judicial de arguido detido, 27 das quais, no Juízo Local de Elvas.

## **2. MOVIMENTO ANUAL - ÁREA CRIMINAL (MAPAS CRIM 9, 10, 11, 12, 13, 14,**





**15, 19 E 20)**

### **2.1. INSTRUÇÃO CRIMINAL (Mapa CRIM 9):**

A Comarca de Portalegre não tem Juízo de Instrução Criminal.

As funções do Juiz de Instrução Criminal decorrem nos Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica.

Foram requeridas **30** instruções, sendo **22** pelo arguido e **8** pelo assistente.

Num total de **43** instruções movimentadas foram findas **30**, 13 com despacho de pronúncia e 9 com despacho de não pronúncia, ficando pendentes **13**.

### **2.2. PROCESSO SUMÁRIO (Mapa CRIM 10):**

Dos **395** Autos de Notícia recebidos foram arquivados **67**, remetidos para julgamento sob a forma de processo sumário **127**, e em **184** foi requerida a suspensão provisória do processo.

Para julgamento ficaram pendentes 10 para o ano de 2024. (Mapa CRIM 11).

### **2.3. JULGAMENTOS PENAIIS (Mapa CRIM 11):**

Deram entrada **674** processos, o que acrescendo aos vindos do ano anterior (471) implicou um total de **1145** processos crime movimentados.

Destes foram findos **726, 708** por julgamento e **63** por outros motivos.

Dos 726 julgados, **592** resultaram em condenação (**81,5%**) e **116** em absolvição (**15,9%**).

Ficaram pendentes **471** processos.

#### **2.3.1. JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE PORTALEGRE:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

No decurso do ano judicial de 2023, foram julgados no Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre 27 processos, foram proferidos 23 acórdãos condenatórios e 5 absolutórios.

Deram entrada **35** processos, o que acrescentando aos transitados do no anterior (32) constitui um movimento de **67** processos.

Foram findos **27** tendo ficado pendentes **40**.

O quadro infra demonstra os elementos acima expostos:

Juízo Central - Processos em Tribunal Colectivo				
Portalegre	Pendentes a 31.12.2022	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2023
<b>Totais</b>	32	35	27	<b>40</b>

As diligências no Juízo Central Criminal implicaram a presença do Procurador da República colocado naquele Juízo em **65** Sessões de Julgamento.

Foram-lhe presentes para promoção no Juízo Central Cível e Criminal (vista) em 650 processos. Não interpôs nenhum recurso e respondeu a **2**.

Instaurou 12 processos administrativos de acompanhamento. Na área cível acompanhou 22 processos administrativos de acompanhamento, sendo 21 na Área Cível e 2 na Área da Família e Menores, tendo findado 10, sendo 23 os pendentes para o ano seguinte. (Mapa MC 3)

No Juízo Central, na área Cível não interpôs nenhum recurso e respondeu a um recurso.

**2.3.2. JUÍZOS LOCAIS:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

No decurso do ano judicial de 2023, foram distribuídos para julgamento nos Juízos Locais da Comarca **634** processos, sendo **220** Processos especiais (Sumários, Abreviados e Sumaríssimos) e **419** Processos comuns em Tribunal Singular.

A este número acrescem os transitados do ano anterior para um movimento global de **1078** processos penais na fase de julgamento (nos Juízos Locais).

O número de processos findos nos Juízos Locais da comarca foi de **699**, ficando pendentes para o ano de 2024 **379** processos.

O quadro infra demonstra os elementos referentes aos Juízos Locais da Comarca:

<b>Secção Local Criminal (P. Comum Singular P. Especiais)</b>				
	<b>Pendentes a 01.01.2023</b>	<b>Entrados</b>	<b>Findos</b>	<b>Pendentes a 31.12.2023</b>
<b>Elvas</b>	253	249	299	203
<b>Portalegre</b>	68	193	191	70
<b>Ponte de Sôr</b>	48	89	78	59
<b>Fronteira</b>	65	92	115	42
<b>Nisa</b>	5	16	16	5
<b>Totais</b>	<b>439</b>	<b>639</b>	<b>702</b>	<b>379</b>

O número de processos findos em 2023 é ligeiramente inferior ao número de processos findos em 2022 (776) tendo diminuído o número de processos pendentes para julgamento relativamente a 2022 (439).

Embora não contabilizados em mapa autónomo cumpre referir, pelo trabalho e volume processual que implicam, as intervenções processuais (vistas) do Ministério Público nos processos judiciais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Nos Juízos locais o Ministério Público teve vista em **8546** processos. Sendo nos Juízos Locais:

Elvas – Local Cível (2 Juízes) – 981 vistas

Elvas - Local Criminal – (2 Juízes) - 1976 vistas

Portalegre - Local Cível (2 Juízes) - 1025 vistas

Portalegre - Local Criminal (1 Juiz) -1404 vistas

Ponte de Sôr - Competência Genérica (2 Juízes) – 1455 vistas

Fronteira (1 Juiz) – 1146 vistas

Nisa (1 Juiz) - 305 vistas

No Juízo Local Criminal de Elvas, o Ministério Público esteve presente em **656** diligências (audiências, incluindo adiamentos e diligências de Instrução Criminal) e no Juízo Local Criminal de Portalegre em **267**; no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr em **592** diligências.

No Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre foram realizados 26 julgamentos, dos quais resultaram 23 condenações, o que equivale a uma percentagem de 85,18% de acusações.

Nos Juízos locais Criminais e de competência genérica foram realizados 708 julgamentos, sendo que dos mesmos resultaram 569 condenações e 113 absolvições, o que representa uma percentagem de condenação em 80,36 % dos processos julgados.

Comarca de Portalegre	Movimentados			Findos					Pendentes p/o ano seguinte
	Vindos do ano anterior	Entrados	Total	Julgados			Outros	Total findos	
				Condenação <sup>a)</sup>	Absolvição	Total			
<b>TOTAL DA COMARCA</b>									



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Processo comum	Tribunal de júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Tribunal coletivo	32	35	67	23	3	26	1	27	40
	Tribunal singular	394	419	813	344	110	454	55	464	349
Processos especiais	Sumários	10	162	172	157	0	157	5	162	10
	Abreviados	27	38	65	45	3	48	0	48	17
	Sumaríssimos	8	20	28	23	0	23	2	25	3
<b>Totais</b>		<b>471</b>	<b>674</b>	<b>1 145</b>	<b>592</b>	<b>116</b>	<b>708</b>	<b>63</b>	<b>726</b>	<b>419</b>

#### **2.4.RECURSOS (Mapa CRIM 12):**

No ano de 2023 o Ministério Público interpôs **4** recursos e apresentou resposta em **56**.

#### **2.5.RECUPERAÇÃO DE ACTIVOS (Mapas CRIM 13, CRIM 14 e CRIM 15):**

No ano de 2023 foram solicitados 2 pedidos de intervenção do Gabinete de Recuperação de Activos, por crimes de branqueamento de capitais e peculato.

Não foi solicitada a intervenção do Gabinete de Administração de Activos.

#### **2.6. PROCESSOS NÃO PENAIIS - INTERNAMENTO COMPULSIVO (Mapa CRIM 19):**

Deram entrada **32** processos de **internamento compulsivo**, foram findos **34**, ficando pendentes 3 processos para 2024. Verificou-se uma descida relativamente aos entrados no ano de 2022 (50).

A maioria dos entrados ocorreu no Juízo de Portalegre (25) seguido do Juízo Local de Elvas (4).



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

## **2.7. RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL (Mapa CRIM 20):**

Foram introduzidos em juízo pelo Ministério Público **57 recursos de decisões** de autoridades administrativas proferidas em processo de contra-ordenação e foram findos **37**, sendo 24 totalmente providos, 1 provido parcialmente e 4 não providos.

---

## VI – ÁREA CÍVEL, COMÉRCIO E EXECUÇÕES

### **1.ÁREAS CÍVEL E COMÉRCIO:**

Os mapas elaborados reflectem a actividade do Ministério Público nas áreas cível e do comércio.

Tal intervenção traduziu-se na elaboração de peças processuais (petições iniciais, contestações, alegações de recurso e respostas a recursos, além de outros requerimentos avulsos) no domínio do contencioso patrimonial do Estado.

Ainda na área cível, destaca-se a intervenção do Ministério Público em representação de ausentes e incertos, apresentando - sempre que tal se revelou adequado e pertinente - as respectivas peças processuais em defesa dos interesses destes.

O Ministério Público teve ainda intervenção em inúmeras diligências processuais, designadamente, julgamentos, conferências, reuniões de conselho de família, audiências prévias, audição de maiores em processos de maior acompanhado e outras intervenções quer em representação do Estado, quer em representação de incapazes ou ausentes.



No plano da preparação das intervenções judiciais verifica-se a predominância dos processos administrativos tendentes à propositura de acções de maior acompanhado.

Na área do comércio destaca-se o número de reclamações de créditos apresentadas.

### **1.1. ÁREA CÍVEL:**

Em termos estatísticos e por referência aos mapas oficiais para a área cível, no ano de 2023, destacam-se os seguintes elementos:

#### **1.1.1.ACÇÕES CÍVEIS (DECLARATIVAS E ESPECIAIS) COM INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Mapa CV 1):**

Relativamente às acções cíveis com intervenção principal do Ministério Público, transitaram do período anterior um total de 68 acções. No ano de 2023 foram propostas **83** acções, todas respeitantes à defesa de incapazes e ausentes.

Não foram contestadas acções.

Findaram um total de **114** processos (106 procedentes e 8 improcedentes), tendo transitado para o ano seguinte **37** acções.

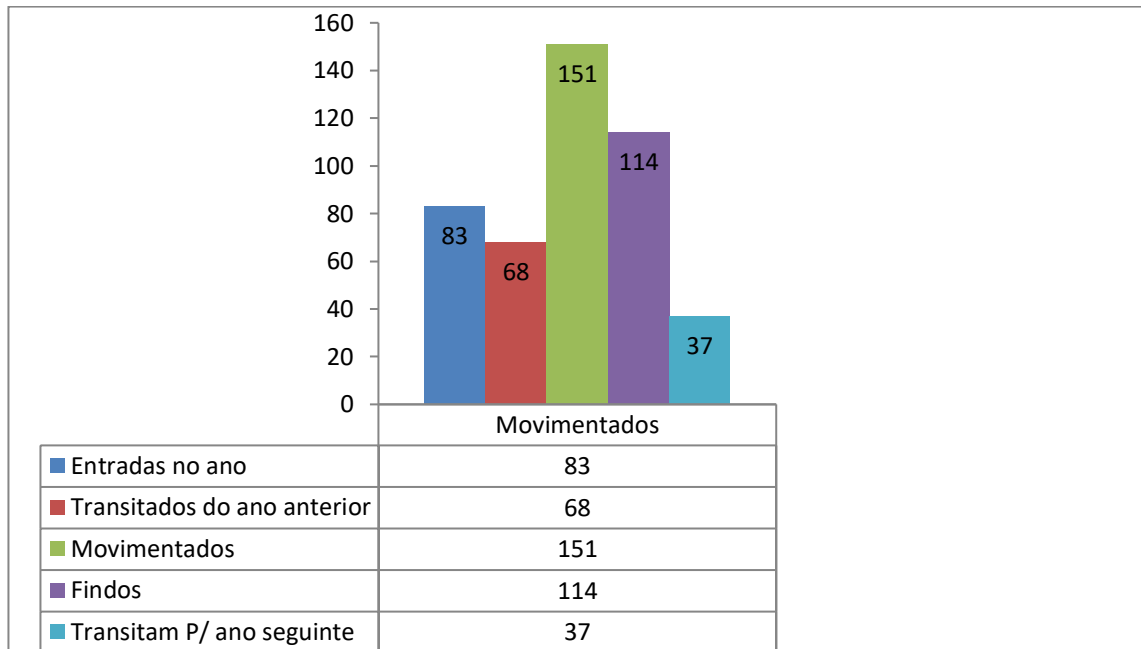
O gráfico seguinte demonstra os elementos acima expostos.

#### **Acções Cíveis (declarativas e especiais) com intervenção principal do Ministério Público:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE



**1.1.2.VALORES DAS ACÇÕES DO CONTENCIOSO PATRIMONIAL DO ESTADO INSTAURADAS E CONTESTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (Mapa CV 3):**

Não se registou intervenção do Ministério Público.

**1.1.3.RECURSOS CÍVEIS (MAPA CV 4):**

Não foi interposto nenhum recurso em acções cíveis.

Foram apresentadas 7 respostas a recursos A Comarca de Beja não tem instalado qualquer juízo de comércio. As matérias respeitantes a este, estão incluídas na competência dos Juízos locais e de competência genérica nos Juízos Cíveis de Portalegre.

**1.2.COMÉRCIO:**





**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

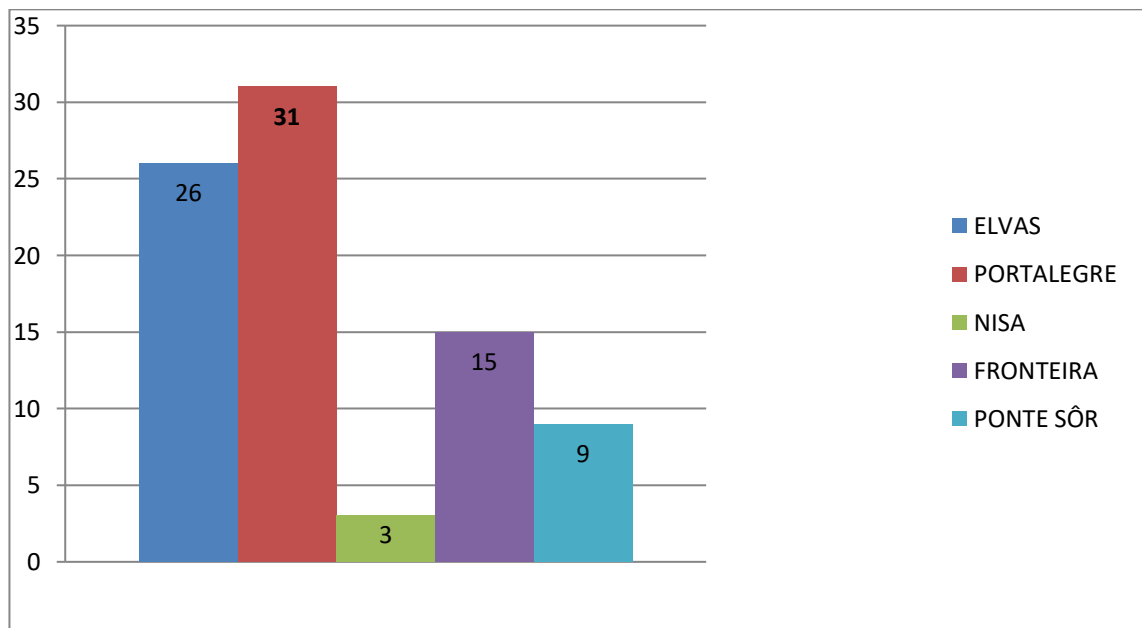
A Comarca de Portalegre não tem instalado Juízo de Comércio. As matérias respeitantes a este, estão incluídas na competência dos Juízos locais e de Competência Genérica.

**1.2.1. MOVIMENTO DE INSOLVÊNCIAS (Mapa COM 1):**

Deram entrada na Comarca de Portalegre **84** ações de Insolvência, sendo findas **71** com insolvência declarada e **11** sem insolvência declarada. Transitaram para o ano seguinte **14** processos desta natureza (sem insolvência declarada), 5 em Portalegre, 2 em Elvas, 4 em Fronteira e 3 em Ponte de Sôr.

O Ministério Público não foi solicitado para requerer qualquer declaração de insolvência.

**MOVIMENTO DE INSOLVÊNCIAS – ENTRADAS POR PROCURADORIA:**





### **1.2.2. RECLAMAÇÃO DE CRÉDITOS (Mapa COM 2):**

Foram apresentadas **12** reclamações de créditos em representação da Fazenda Nacional, das quais **9** em Portalegre, **2** em Ponte de Sôr e **1** em Fonteira, tendo ocorrido 1 participação em assembleia de credores.

### **1.2.3. VALORES DOS CRÉDITOS RECLAMADOS E RATEADOS (Mapa COM 3) (Mapa COM 4):**

O valor total das reclamações de créditos apresentadas pelo Ministério Público cifrou-se em **788.559,19€**, em representação da Fazenda Nacional.

Foram rateados créditos no valor de 71.028,28€.

### **1.2.4. MOVIMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO (Mapa COM 5):**

Foram intentados 6 processos especiais de revitalização, foram findos 6, ficando 1 pendente para o ano seguinte no Juízo de Ponte de Sôr.

### **1.2.5. ACÇÕES DECLARATIVAS, PROVIDÊNCIAS CAUTELARES E ACÇÕES DE VERIFICAÇÃO ULTERIOR DE CRÉDITOS (Mapa COM 6):**

O Ministério Público propôs **1** acção no Juízo de Ponte de Sôr e não contestou nenhuma acção desta natureza.

### **1.2.6. RECURSOS (Mapa COM 7):**

Não foi apresentado nenhum recurso pelo Ministério Público, tendo respondido a um recurso (Juízo Local de Elvas).



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

### **1.3.EXECUÇÕES (Mapas EXEC 1, EXEC 2, EXEC 3 e EXEC 4):**

Relativamente às **execuções** (comum a todas áreas) foram instauradas pelo Ministério Público um total de **550** execuções, sendo 297 na Área Cível e Execuções, 236 na Área Penal e 17 na Área Laboral.

Foram intentadas **33 Reclamações de Créditos**.

Foi intentado um recurso pelo Ministério Público e foram apresentadas três respostas a recurso (no Juízo Local de Elvas).

---

## VII – ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES

Foi assegurada a representação do Ministério Público em todas as diligências processuais relativas a processos que respeitantes a crianças e jovens, a par da tramitação dos processos judiciais e dos que são da titularidade do Ministério Público.

Assegurou-se a representação das crianças e jovens, requerendo as providências tutelares cíveis adequadas, a abertura do processo judicial de promoção e protecção e os meios judiciais necessários à promoção e defesa dos seus direitos e à sua protecção.

Assegurou-se o serviço de atendimento ao público e o acompanhamento da actividade das CPCJ.

Encontram-se assinalados 95 atendimentos ao público na Área de Família e Menores. (Mapa MC 4)

### **1. AUTORIZAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ACTOS DO DL 272/2001 (Mapa FM 1):**



Deram entrada **15** procedimentos previstos no Dec. Lei 272/2001 (Autorização para prática de actos) tendo sido findos **8**, ficando pendentes **18**, dos quais 5 no Juízo de Elvas, 7 no Juízo de Portalegre e 6 no Juízo de Ponte de Sôr.

## **2. ACORDOS DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADES PARENTAIS - ARTIGO 14º DO DL 272/2001 (Mapa FM 2):**

Foram proferidos **101 pareceres** na regulação do exercício das responsabilidades parentais. Tendo ocorrido em maior número no Juízo de Elvas (36) seguido de Portalegre (29).

## **3. INICIATIVA PROCESSUAL TUTELAR CÍVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Mapa FM 3):**

Há um elevado número de iniciativas processuais do Ministério Público que se reflecte no mapa FM 3.

Entraram **546** processos (406 da iniciativa do Ministério Público) para uma movimentação total de 733.

A maioria das acções é relativa ao exercício das responsabilidades parentais, **192** reportam-se a acções de regulação das responsabilidades parentais, **138** a acções de alteração à regulação, sendo **212** as relativas a Incidentes de Incumprimento.

Das **147** acções instauradas pelo Ministério Público, **74** reportam-se ao Juízo de Elvas, **16** ao Juízo de Fronteira, **9** ao Juízo de Nisa, **38** ao Juízo de Portalegre e **10** ao Juízo de Ponte de Sôr.

Foram findas **588** ficando **145** pendentes para 2024.

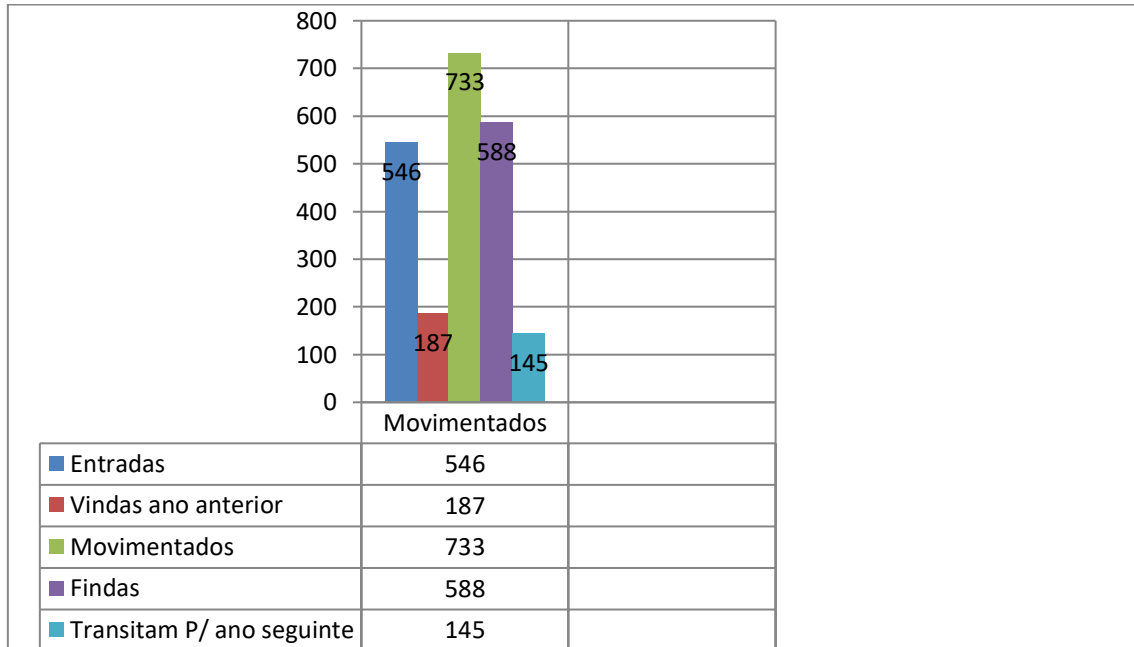
Os gráficos que seguem demonstram os elementos acima expostos relativamente às acções tutelares cíveis.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

**ACÇÕES TUTELARES CÍVEIS E INCIDENTES**

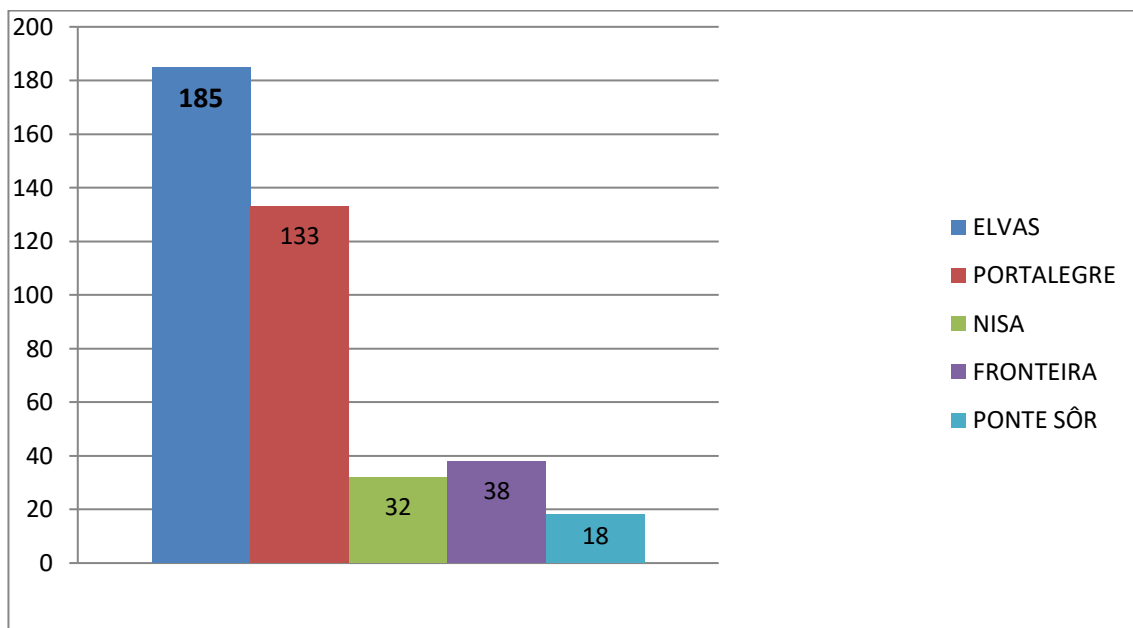


**ACÇÕES TUTELARES CÍVEIS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (406) POR  
PROCURADORIA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE



**4. AVERIGUAÇÕES OFICIOSAS DE PATERNIDADE E MATERNIDADE (Mapa FM**

**4):**

Deram entrada **7** averiguações oficiosas de paternidade e maternidade, foram findas 7, ficando pendentes 13. A maior parte dos processos findou por inviabilidade (4).

**5. INICIATIVA PROCESSUAL EM PROMOÇÃO E PROTECÇÃO (Mapas FM 5 E FM 6):**

Foram instaurados **122** processos de promoção e protecção, sendo **57** a requerimento do Ministério Público.

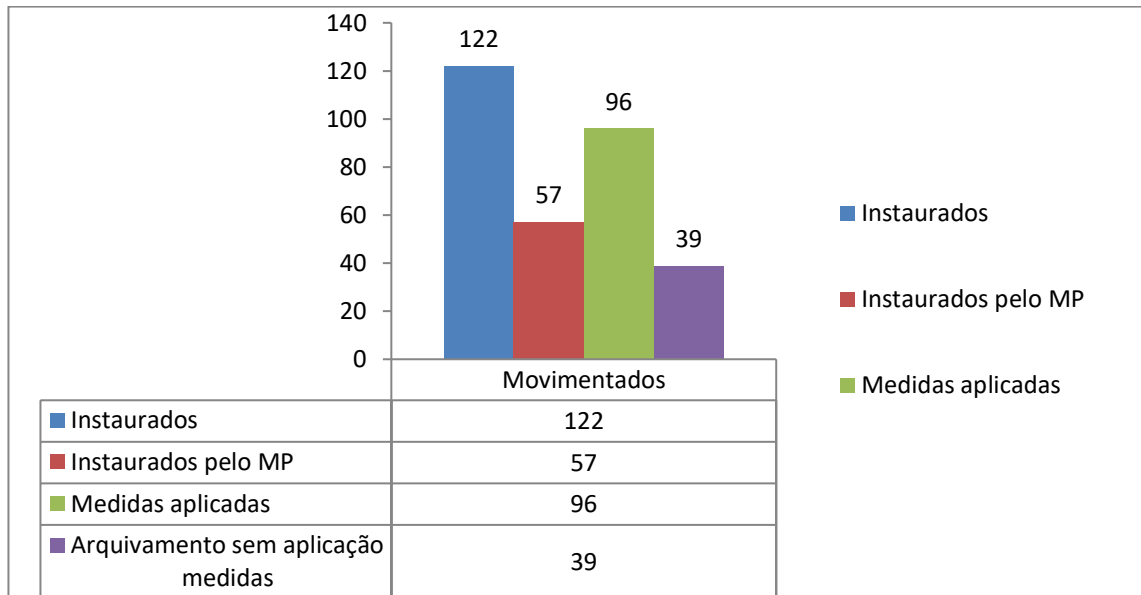
As medidas aplicadas no ano de 2023 ascenderam a **96**, das quais 69 resultaram de acordo. Não foram aplicadas medidas de institucionalização.

**PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROTECÇÃO:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE



Como se evidencia no mapa respectivo (Mapa FM 5) a maioria dos processos foram instaurados em Fronteira (21), sendo 15 os instaurados em Elvas, 4 os instaurados em Ponte de Sôr, 10 os instaurados em Portalegre, e 7 instaurados em Nisa.

Foram requeridos **4** procedimentos de urgência (Mapa FM6).

**6. INTERLOCUÇÃO - COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (MAPA FM 7), VISITAS (Mapa FM 8) (Mapa FM 14):**

O Ministério Público esteve presente em **5** Reuniões da Comissão Alargada de CPCJ e apreciou **11** comunicações que lhe foram reportadas.

Não foram realizadas visitas a instituições de acolhimento.

Não foram realizadas visitas a Centros Educativos, por não se localizarem na área da Comarca.

**7. INQUÉRITOS TUTELARES EDUCATIVOS (Mapas FM 9, FM 11, FM 12 E FM 13):**



Deram entrada **147 inquéritos tutelares educativos**, a que acrescem os vindos do ano anterior (63) gerando um movimento anual de **210** inquéritos tutelares educativos.

Foram objecto de suspensão **11** processos e de arquivamento **62** (por insuficiência de factos ou de indícios, por desnecessidade de medida ou por outros motivos) e propostas medidas em 2 das quais 1 em regime de internamento fechado e 1 com realização de tarefas a favor da comunidade.

O total de findos foi de 114, ficando pendentes para o ano seguinte 98.

O Juízo Local de Elvas concentra 113 dos entrados, 145 dos movimentados, 54 dos findos e 55 dos pendentes para o ano seguinte.

Os crimes com maior expressão são os de ofensa à integridade física (32) furto qualificado (22), ameaça e injúria (9), dano simples (6) e detenção de arma proibida (5).

Nos inquéritos tutelares educativos com abertura da fase jurisdicional foi aplicada **1** medida de internamento em regime fechado no Juízo de Portalegre e 1 medida não institucional – tarefas a favor da comunidade no Juízo de Ponte de Sôr.

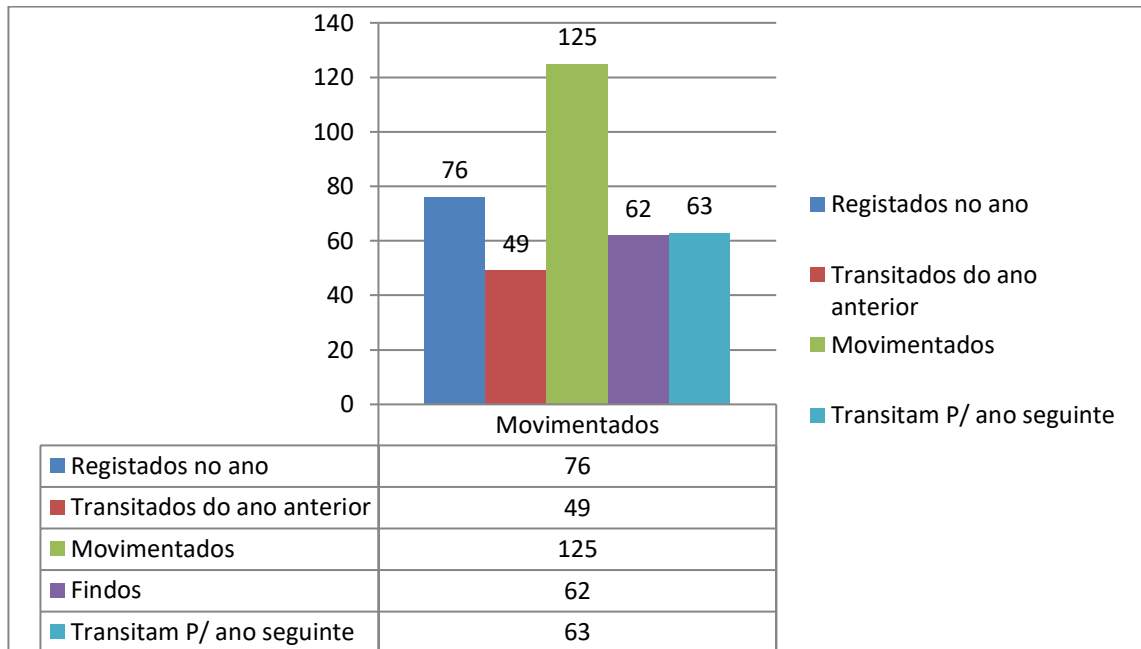
Na Fase Jurisdicional foram findos **2** Processos Tutelares Educativos com aplicação de Medida.

Como se evidencia no mapa respectivo (Mapa FM 5) a maioria dos processos foram instaurados em Elvas (113), sendo 4 os instaurados em Fronteira, 14 os instaurados em Ponte de Sôr, 15 os instaurados em Portalegre, e 1 instaurado em Nisa.

Foram requeridos **4** procedimentos judiciais urgentes (Mapa FM6).

O gráfico seguinte representa a movimentação de processos tutelares educativos na Comarca





### 8. RECURSOS (Mapa FM 15):

Na área de Família e Menores o Ministério Público não intentou nenhum recurso, tendo respondido a 5 Recursos.

### 9. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (Mapa MC3):

Foram instaurados 294 processos administrativos na área da Família e Menores, (sendo 291 com vista a intervenção processual e 3 para acompanhamento de outros processos).



Foram propostas **9** acções laborais pelo Ministério Público, tendo findado 12, todas julgadas procedentes, ficando 1 pendente para 2023. (Mapa TRAB. 1).

Deram entrada **160** processos de acidente de trabalho, 4 dos quais mortais, gerando um movimento global de **234** processos (atentos os 74 vindos do ano anterior). Foram findos **146**, ficando 88 pendentes para o ano seguinte. (Mapa TRAB.2).

Na fase Conciliatória dos Processos por Acidente de Trabalho foram findos **139**, dos quais **115**, em sede de diligência de tentativa de conciliação, ficando pendentes de perícia médica 30 de um total de **66** pendentes. (Mapa TRAB.3)

Nos Processos de Acidente de Trabalho o Ministério Público elaborou **3** Petições (Mapa TRAB.4); Apresentou **15** requerimentos para junta médica, **1** para revisão de incapacidade, **17** para actualização de pensões e **114** para entrega do capital de remissão (Mapa TRAB. 5)

Foram propostas **4** acções de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento e **8** acções de reconhecimento da existência de contrato de trabalho. (Mapa TRAB. 7)

O Ministério Público interpôs **9** recursos de impugnação judicial em processos de contra-ordenação. Não intentou nenhum recurso e respondeu a **4** Recursos. (Mapas TRAB. 8 e 9).

O Ministério Público realizou **241** atendimentos ao público (Mapa MC 4), 73 visando a intervenção /iniciativa processual do Ministério Público e 168 sobre outros processos, acções em curso ou outros assuntos.

Foram instauradas **12** execuções por custas/multas/coimas no valor de 28.461,00€, 4 execuções de sentença laboral no valor de 21.549,20€ e 1 execução de sentença de acidente de trabalho no valor de 66.587,85€. (Mapa EXEC 1).

Foi apresentada uma reclamação de créditos pelo Ministério Público. (Mapa EXEC 2).

Na área Laboral foram instaurados **73** processos administrativos tendo em vista a iniciativa/intervenção Processual. (Mapa MC 3).

Os resultados atingidos na área laboral permitiram o cumprimento dos objectivos



fixados, nomeadamente:

- A defesa dos interesses dos trabalhadores, conferindo prioridade na propositura das respectivas acções;
- A especial atenção aos processos de acidente de trabalho, atenta a sua natureza urgente;
- O atendimento ao público - trabalhadores e seus familiares;
- Articulação permanente com a jurisdição do comércio, assegurando a defesa dos créditos dos trabalhadores.

---

## IX – MAPAS COMUNS

### **1. CARTAS ROGATÓRIAS (Mapa MC 1):**

Nas áreas cível, do comércio, da família e menores, trabalho e execução não foram registadas cartas rogatórias para cumprimento pelo Ministério Público.

Na jurisdição penal foram recebidas **8** cartas rogatórias (DEI), a cumprir pelo Ministério Público, 7 das quais na Procuradoria de Fronteira e 1 na Procuradoria de Elvas.

### **3. DECISÕES HIERÁRQUICAS ESPECÍFICAS (Mapa MC 2):**

Registaram-se **7** intervenções hierárquicas no âmbito do artigo 278º, nºs 1 e 2, do Código de Processo Penal.

Não foram suscitados conflitos de competência em inquérito.

### **3. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU DE ACOMPANHAMENTO (Mapa MC 3):**

Foram instaurados **681** processos administrativos, sendo 358 com vista a intervenção processual: 291 na área de Família e Menores, 223 na área Cível, 32 na área



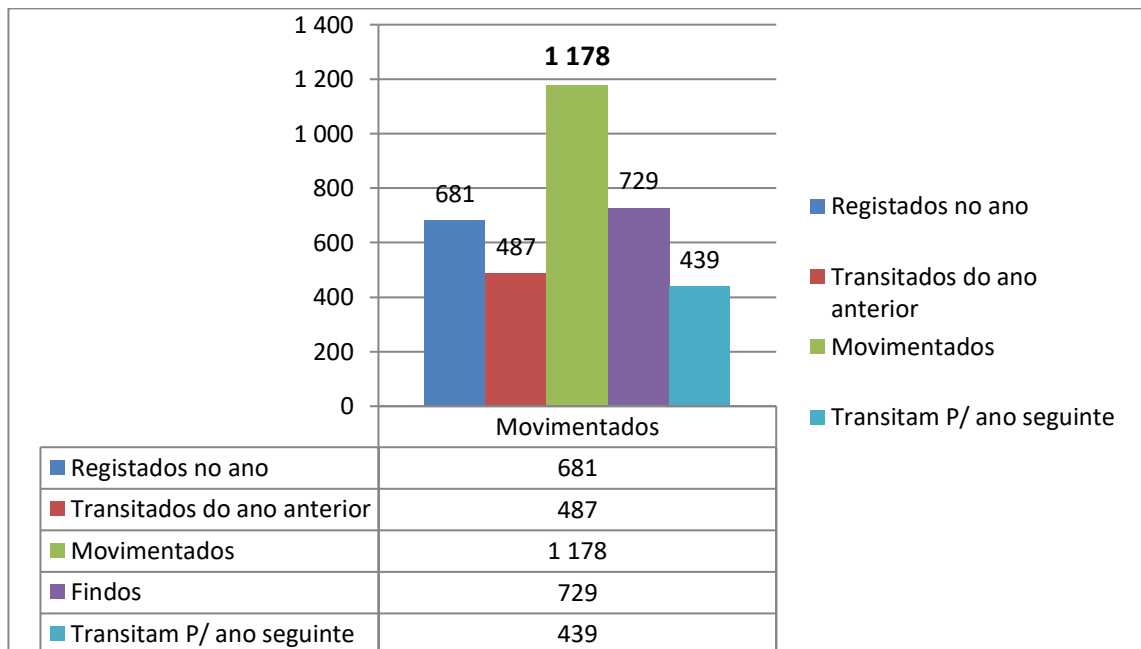
**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

Penal, 73 no Trabalho e 30 no Comércio, 32 para acompanhamento de outros processos / assuntos o que, acrescendo aos vindos do ano anterior (487) implicou um movimento global de 1178 processos.

Foram findos **729**, ficando **439** pendentes para o ano de 2023, registando-se uma diminuição face ao período homólogo do ano anterior.

O gráfico seguinte representa a movimentação de processos administrativos na Comarca



**4. ATENDIMENTO AO PÚBLICO (Mapa MC 4):**



Encontram-se registados **464** atendimentos ao público, sendo 241 na área Laboral, 95 na área de Família e Menores, 68 na área Cível, 49 na área Penal e 11 no Comércio.

---

## X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da actividade do Ministério Público na Comarca de Portalegre no ano de 2023 ressalta à evidência a instabilidade do quadro de Magistrados e a falta de Funcionários, com repercussões na organização dos Serviços e na prestação funcional dos Magistrados em funções na Comarca.

Afigura-se essencial o aumento ou pelo menos a estabilização do quadro de Magistrados na Comarca – particularmente em Elvas – e a colocação de funcionários nos Serviços do Ministério Público, cujo quadro se encontra subdimensionado ao volume processual da Comarca, para se desenvolver um trabalho consistente e com resultados positivos a médio e longo prazo.

Priorizando a área da investigação criminal, consideramos essencial para a operacionalidade da gestão da Comarca, conforme referido no relatório de 2022, a criação de um Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP), atento o volume de inquéritos na Comarca. O que implicaria a – desejável e necessária - especialização da investigação criminal, em particular nas áreas da violência doméstica e do cibercrime – dois dos fenómenos criminais com maior percentagem de inquéritos na Comarca.

Também na área de Família e Menores se imporia a criação de um Juízo de Família e Menores com as vantagens decorrentes da especialização nesta área.

Afigura-se igualmente essencial, sob pena de ruptura dos Serviços do Ministério Público, redimensionar o quadro de Oficiais de Justiça ao volume de serviço nas Procuradorias Locais e de Competência Genérica da Comarca.



---

## XI – PROPOSTA DE OBJECTIVOS – 2024

Na proposta de objectivos estratégicos para o ano judicial de 2024 nas áreas de intervenção do Ministério Público, considerando os objectivos estratégicos definidos para o triénio de 2022-2024, deverá ter-se presente a realidade da Comarca e em particular os factores susceptíveis de condicionar a concretização dos objectivos propostos, nomeadamente a instabilidade do quadro de Magistrados em funções, que caracterizou o primeiro semestre de 2023, e a falta de Oficiais de Justiça. Factores que necessariamente se repercutiram no aumento de pendências processuais com inegáveis repercussões no tempo de conclusão dos processos, em particular dos inquéritos.

Cientes destes condicionalismos estabelecem-se os seguintes objectivos para a Comarca de Portalegre para o ano de 2024.

➤ Objectivos – Coordenação:

- Acompanhar e monitorizar a actividade dos Magistrados do Ministério Público promovendo a articulação entre as diversas áreas de intervenção do Ministério Público, a uniformização de procedimentos, a difusão de boas práticas e a melhoria da actuação dos Magistrados da Comarca nas suas várias vertentes e na relação com as diversas entidades e cidadãos;

- Identificar e monitorizar os factores de entropia e morosidade processual;

- Efectuar reuniões de coordenação com os órgãos de autoridade policial;

- Participar e incrementar a realização de reuniões no âmbito dos dois protocolos assinados (em Janeiro de 2017 e Maio de 2019) para uma estratégia de combate à violência doméstica e de género para delinear formas e objectivos de articulação e de actuação.

➤ Objectivos – área criminal:



Os objectivos processuais deverão ter em consideração, para além do acima exposto, as directivas e instruções genéricas para a execução da Lei da Política Criminal para o biénio 2023/2025 definidas por sua Excelência a Senhora Procuradora-Geral da República (Directiva N.º1/2023, de 2 de Novembro).

- ✓ Na área dos Inquéritos:
  - Finalizar prioritariamente os inquéritos com registo de 2020 e anteriores;
  - Reduzir a pendência dos inquéritos com registo de 2021 e 2022;
  - Reduzir os atrasos na prolação de despacho dos inquéritos e, na medida do possível, eliminar ou reduzir o número de inquéritos a aguardar despacho por mais de 30 dias;
  - Promover a aplicação dos institutos de simplificação processual com o incremento da utilização das formas especiais de processo e dos designados institutos e consensualização na resolução dos casos de pequena e média criminalidade.
  - Identificar e monitorizar os factores de morosidade na conclusão das investigações;
  - Promover e desenvolver metodologias de definição do objecto do inquérito, da estratégia de investigação e de gestão processual tendo em vista o reforço da direcção efectiva do inquérito.
- Por fenómenos criminais:
  - **Crimes contra a vida e contra a integridade física praticados contra ou por agentes de autoridade**
    - Reforçar a direcção efectiva do inquérito, devendo a investigação, sempre que possível, ser realizada pelos Magistrados do Ministério Público;
    - Adopção de mecanismos de articulação com a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e a Inspeção-Geral da Administração Interna



relativamente a segmentos investigatórios comuns, designadamente tendentes à recolha de elementos probatórios relevantes.

### **Violência doméstica**

- Continuar a desenvolver a articulação com os órgãos de polícia criminal e com as entidades que na comunidade efectuam o apoio à vítima;
- Reforçar a direcção efectiva do inquérito pelos Magistrados do Ministério Público;
- Promover a comunicação, colaboração e articulação entre todos os serviços e entidades que devam intervir no caso concreto, especialmente o Ministério Público de outras jurisdições, tendo em vista, designadamente, o apoio, o acompanhamento e a protecção das vítimas, a reorganização familiar, a protecção de crianças e jovens ou de maiores vulneráveis e o tratamento da pessoa agressora.

### **Homicídio em contexto de violência doméstica**

- Atribuir a máxima prioridade à tramitação do inquérito e à prolação do despacho de encerramento.

### **Crimes praticados contra vítimas especialmente vulneráveis – crianças, jovens, mulheres grávidas, idosos, doentes, pessoas com deficiência e imigrantes**

- Identificação das vítimas e cidadãos especialmente vulneráveis e sinalização das situações que justifiquem a coordenação de várias jurisdições e a colaboração de diversos serviços de intervenção social;
- Articulação com os Magistrados de outras jurisdições, designadamente, da área cível, família e menores.

### **Cibercriminalidade**





- Adopção de procedimentos uniformes e desenvolvimento de práticas de investigação, nomeadamente de recolha de prova, com os Órgãos de Polícia Criminal;
- Atribuir especial prioridade à investigação de processos que tenham por objecto crimes em que esteja em causa a violação da privacidade e intimidade das vítimas, designadamente através de divulgação na Internet ou em redes sociais, devendo ser adoptados os mecanismos necessários e adequados à protecção das vítimas, v.g. mecanismos legais de bloqueio de acesso a conteúdos online;
- Manter articulação com o Gabinete Nacional do Cibercrime;
- O Magistrado designado como ponto de contacto para o cibercrime deverá participar nas acções de formação realizadas pelo Gabinete do Cibercrime da PGR e transmitir as linhas de orientação divulgadas por este Gabinete aos demais Magistrados da Comarca que tramitem este tipo de inquéritos tendo em vista a uniformização de procedimentos.

**Tráfico de estupefacientes, tráfico de armas e crimes praticados de forma organizada ou em contexto de violência grupal**

- Articulação de procedimentos com os órgãos de polícia criminal;
- Sensibilização dos Magistrados para o cumprimento dos deveres de comunicação, cooperação e partilha de informações previstos na Lei de Organização da Investigação Criminal;
- Nos crimes que atinjam diversas vítimas e nos praticados de forma organizada ou grupal deverá ponderar-se a conexão processual e promover a articulação processual entre investigações que, tendo origem em vítimas diferentes, visam o(s) mesmo(s) suspeito(s).

**Crimes de tráfico de pessoas e auxílio à imigração ilegal**

- Transmitir ao DCIAP, os inquéritos em que se investigue a suspeita da prática de factos susceptíveis de constituir crime de tráfico de pessoas ligado a



associação criminosa para o tráfico ou cometidos de forma organizada, por grupos, ou com actuação de âmbito internacional, em conformidade com o determinado no Despacho n.º10/22, de 23/09/2022, da Senhora Procuradora-Geral da República;

- Comunicar ao DCIAP a instauração de inquéritos pelo crime de tráfico de pessoas;
- Nos inquéritos por crimes de auxílio à imigração ilegal, de angariação de mão-de-obra ilegal e de utilização da actividade de cidadão ilegal, deverão analisar-se as situações denunciadas para avaliar a existência de elementos indiciadores do crime de tráfico de pessoas;
  - Comunicar à coordenação a instauração de inquéritos por tais crimes;
  - Analisar situações de conexão processual tendo em vista o desmantelamento de redes criminosas a operar na Comarca;
  - Promover a comunicação e articulação entre todos os serviços e entidades que devam intervir no caso concreto, especialmente o Ministério Público de outras jurisdições, tendo em vista, designadamente, o apoio, o acompanhamento e a protecção das vítimas, a protecção de crianças e jovens ou de maiores vulneráveis.

#### **Crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual**

- Atribuir prioridade aos crimes contra a autodeterminação sexual praticados com recurso à internet, em meio familiar ou institucional;
- Reforçar a direcção efectiva dos inquéritos pelos Magistrados do Ministério Público;
- Sempre que as vítimas sejam crianças ou jovens, os Magistrados titulares do inquérito deverão comunicar e articular com os Magistrados do Ministério Público de outras jurisdições, em especial da jurisdição de família e menores, a intervenção que se afigure necessária.



**Corrupção e criminalidade conexa – criminalidade económico-financeira – o branqueamento de capitais**

- Comunicar à coordenação, ao DCIAP e ao DIAP Regional a instauração de inquéritos desta natureza;
- Reforçar a direcção efectiva do inquérito pelos Magistrados do Ministério Público;
- Realizar reuniões periódicas, sem prejuízo de contactos informais, com a Polícia Judiciária para definição e articulação da estratégia de investigação.

**Crimes fiscais e contra a segurança social**

- Articular procedimentos com o Ministério Público junto dos Tribunais Administrativos e Fiscais para uma abordagem coerente e promoção de celeridade dos processos de impugnação judicial que impliquem a suspensão dos processos penais nos termos do disposto no nº2 do art. 47 da Lei nº15/2001, de 05/06.

**Criminalidade em ambiente escolar e em serviços de saúde**

- Articular procedimentos com os órgãos de polícia criminal para o desenvolvimento de canais de comunicação e de articulação com as escolas e os estabelecimentos de saúde para agilizar a comunicação ao Ministério Público ou aos órgãos de polícia criminal;
- Comunicação e articulação com os Magistrados do Ministério Público de outras jurisdições, em especial da jurisdição de família e menores, para a intervenção que se afigure necessária.

**Crime de incêndio florestal e crimes contra a natureza e o ambiente**

- Comunicar à coordenação a instauração de inquéritos por crimes ambientais nos termos da Directiva Nº 1/2021 da PGR;



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

- Reforçar a direcção efectiva do inquérito pelos Magistrados do Ministério Público;
  - Ponderar as competências da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) nos termos definidos na alínea g) do nº 2 do artigo 2º do D.L. nº 23/2012, de 1 de Fevereiro, nomeadamente nas investigações criminais em que a IGAMAOT surge como participante.
- ✓ Na Instrução Criminal / Juízos Criminais / Juízo Central Cível e Criminal:
- Análise e controlo do nível de despachos de pronúncia/ não pronúncia / condenações / absolvições com identificação e sinalização à coordenação das dificuldades eventualmente resultantes de estratégias de investigação ou fragilidades da acusação.
- Objectivos – área cível e de família e menores:
- Reduzir a pendência nos processos de que o Ministério Público seja titular, dando prioridade aos processos mais antigos;
  - Reduzir os processos de inquérito tutelar educativo pendentes há mais de 8 meses com ressalva daqueles que aguardam relatórios sociais da DGRSP, relatórios periciais (ex. perícias psiquiátricas), elementos de prova solicitados a outras entidades e daqueles que prosseguiram em consequência do incumprimento do plano de conduta.

Melhoria da qualidade de acção nas áreas seguintes:

1. Direitos das crianças e jovens, em especial a abordagem da delinquência juvenil



- Melhorar, organizar e monitorizar o atendimento ao público, devendo ser recolhida informação de processos pendentes nas Procuradorias Locais relativamente às situações e intervenientes que se apresentam no atendimento;
- Os Magistrados deverão sinalizar as situações urgentes do atendimento e proceder à respectiva tramitação de imediato adoptando as medidas urgentes que no caso se imponham realizar;
- Melhorar, organizar e monitorizar os procedimentos de acompanhamento das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens;
- Desenvolver procedimentos de articulação com as entidades e instituições de apoio;
- Assegurar visitas de Magistrados do Ministério Público a instituições de acolhimento;
- Conferir especial enfoque, na área tutelar educativa, a fenómenos de criminalidade violenta e grave praticados por jovens;
- Aumentar a pro-actividade na instauração dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares cíveis e conferir-lhes celeridade, em defesa do superior interesse da criança.

## 2. Adultos especialmente vulneráveis:

- Melhorar, organizar e monitorizar o atendimento ao público, promovendo o atendimento pessoal pelo Magistrado e o atendimento eficaz para os casos urgentes;
- Instaurar as acções e providências necessárias a acautelar os direitos e interesses das pessoas idosas, com especial destaque para as acções do Regime do Maior Acompanhado.

## 3. Interesses Difusos e Colectivos



- Instaurar os procedimentos necessários para acautelar interesses difusos legalmente protegidos (saúde pública, ambiente, ordenamento do território, urbanismo, qualidade de vida, património cultural, cláusulas contratuais gerais).

Outros:

- Monitorização e prosseguimento dos contactos com as entidades administrativas tendo em vista uma melhor e atempada articulação nos casos de acções do Contencioso do Estado.

- Registrar em suporte informático o número de reclamações de créditos apresentadas e de execuções instauradas pelo Ministério Público, de forma a espelhar, tão real quanto possível, a sua actividade;

- Sensibilização dos Magistrados para a necessidade de comunicação nas Procuradorias com mais de um Magistrado aos Magistrados que tramitam inquéritos de todas as situações que integrem em simultâneo a prática de ilícitos criminais e cíveis (a saber no domínio dos delitos ambientais, protecção de direitos de idosos e de incapazes).

➤ Objectivos – área social:

- Manter e assegurar a tramitação célere dos processos emergentes de acidente trabalho, face à sua natureza urgente, especialmente no que respeita às situações mais gravosas para os sinistrados e familiares (acidentes de trabalho mortais e de mais elevada incapacidade permanente);

- Manter e assegurar o patrocínio judiciário das entidades a quem o Ministério Público deve estatutariamente tal intervenção, designadamente, aos trabalhadores;

- Incrementar a disponibilidade dos serviços do Ministério Público para o atendimento dos trabalhadores e para assegurar o seu patrocínio designadamente nas acções relacionadas com contratos individuais de trabalho;



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE PORTALEGRE

- Manter procedimentos de articulação com a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Segurança Social e os órgãos de polícia criminal, para melhoria da eficácia na intervenção processual nos processos emergentes de acidente de trabalho e de contra-ordenação.

Portalegre, 31 de Janeiro de 2024

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca

(Dulce Alves)